

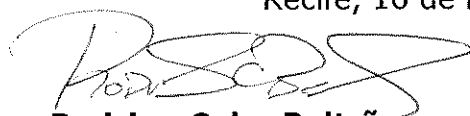
**EXMO. SR. JUIZ DE DIREITO DA 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE
RECIFE/PE**

NOSSA VIA

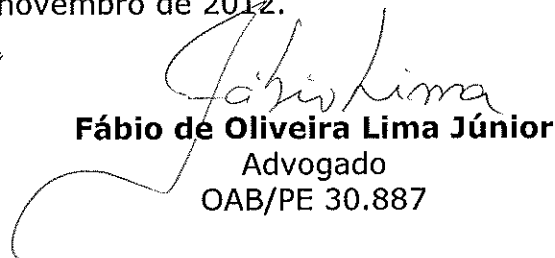
**FREVO BRASIL INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA. -
EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, já qualificada, por seus procuradores
infra-assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, em tramitação
perante esse Juízo, **proc. nº 0044794-75.2011.8.17.0001**, vem,
respeitosamente, em cumprimento ao r. Acórdão da c. 3ª Câmara Cível
do e. TJPE, requerer se digne V. Exª deferir a juntada do novo **PLANO
DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, ora anexo (**DOC. 01**), a fim de que
surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Outrossim, requer a publicação do edital previsto no
art. 55, § único, da Lei 11.101/05.

Nestes termos.
Pede deferimento.
Recife, 16 de novembro de 2012.



Rodrigo Cahu Beltrão
Advogado
OAB/PE 22.913



Fábio de Oliveira Lima Júnior
Advogado
OAB/PE 30.887

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
FREVO BRASIL INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA (FREVO)



NOVEMBRO/2012

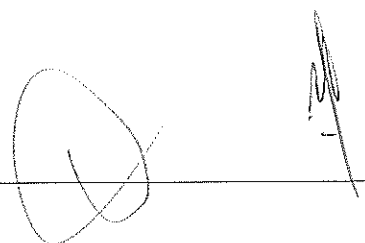
Expertise

MATOS, PAURÁ & BELTRÃO
ADVOGADOS

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL **FREVO BRASIL INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA (FREVO)**

Elaborado pela empresa **Expertise Consultores Ltda.** para o processo de Recuperação Judicial da **FREVO BRASIL INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA.**, cujos autos são de nº 0044794-75.2011.8.17.0001 em curso perante o Juízo da 26ª Vara Cível de Recife/PE, estando de acordo com a Lei 11.101 de 09 de Fevereiro de 2005 – Lei de Falência e Recuperação de Empresas.

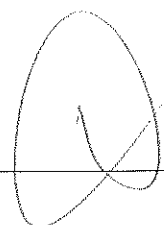
NOVEMBRO/2012



Sumário

1. SUMÁRIO EXECUTIVO	5
1.1. INTRODUÇÃO	5
1.2. CAUSAS E PROPÓSITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL	6
2. DESCRIÇÃO DA EMPRESA	8
2.1. BREVE HISTÓRICO	8
2.2. FUNÇÃO SOCIAL.....	9
2.3. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS	10
2.4. CAPACIDADE PRODUTIVA.....	11
2.5. CONSTITUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL.....	11
2.6. ORGANOGRAMA.....	12
2.7. PRINCIPAIS CLIENTES	12
2.8. PRINCIPAIS FORNECEDORES.....	13
3. DESCRIÇÃO DO MERCADO DE ATUAÇÃO	14
3.1. NORDESTE COMO CONTEXTO	14
3.2. MERCADO DE BEBIDAS	15
a) MERCADO DE REFRIGERANTES.....	16
b) MERCADO DE CERVEJAS	18
c) MERCADO DE ÁGUA MINERAL	19
4. ESTRUTURA DE ENDIVIDAMENTO DA EMPRESA.....	23
4.1. CREDORES CONCURSAIS.....	23
i. CLASSE I – CREDORES TRABALHISTAS.....	23
ii. CLASSE II – CREDORES COM GARANTIAS REAIS	23
iii. CLASSE III – CREDORES QUIROGRAFÁRIOS.....	23
5. PLANO DE RECUPERAÇÃO	24
5.1. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	24
5.2. MEIOS EMPREGADOS NA RECUPERAÇÃO	25
6. PLANEJAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO	28
6.1. PROJEÇÃO DE RESULTADOS E FLUXO DE CAIXA	29
6.2. PROPOSTA DE PAGAMENTO.....	31
a) ASPECTOS GERAIS:.....	31
b) CREDORES CONCURSAIS:.....	32
c) AMORTIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA.....	34

d) PASSIVO TRIBUTÁRIO:	35
e) DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE PAGAMENTOSAOS CREDITORES CONCURSAIS POR CLASSE – 2013 a 2023:	36
7. DISPOSIÇÕES FINAIS	37
8. ANEXOS.....	38



1. SUMÁRIO EXECUTIVO

1.1. INTRODUÇÃO

O presente Plano de Recuperação Judicial (PRJ) tem por objetivo apresentar em detalhes os meios de recuperação a serem empregados pela empresa **Frevo Brasil Indústria de Bebidas Ltda.** (doravante denominada **FREVO** ou **Recuperanda**), pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de sociedade por cotas de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.954.356/0001-52, com sede na Rua Jornalista Edson Regis, 733, Bairro do Ibura, CEP 50.000-000, Município de Recife, Estado de Pernambuco, contendo as premissas desenvolvidas para viabilizar a sua reestruturação econômico-financeira.

O PRJ, ora apresentado perante o Juízo da Recuperação, atende às disposições legais contidas na Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005 (Lei de Falência e Recuperação de Empresas, LFR), notadamente em seu art. 53, pois apresenta a descrição detalhada dos meios a serem empregados na recuperação, a demonstração de sua viabilidade econômico-financeira e o laudo de avaliação dos bens e ativos da FREVO, subscrito pela empresa especializada *Valor Engenharia de Avaliações e Perícias Ltda.* (Anexo 10).

Paralelamente, atendendo às exigências da LFR, o presente Plano foi elaborado com a assessoria da *Expertise Consultores Ltda.*, empresa especializada em consultoria financeira e reestruturação empresarial, que apoiou a FREVO na construção dos planejamentos estratégico e financeiro, indispensáveis ao efetivo cumprimento do proposto neste PRJ; bem como auxiliou a traçar as perspectivas futuras de geração de receitas e custeio da operação, a fim de não comprometer o fluxo de caixa, proporcionando assim a reestruturação econômico-financeira da empresa, de modo a oferecer uma solução coletiva a todos os envolvidos (direta ou indiretamente) neste processo.

Ao longo deste PRJ serão apresentadas informações fundamentais sobre a empresa, seu mercado de atuação, suas operações, sua estrutura de endividamento e os meios propostos para pagamento aos credores. Assim sendo, apresentamos as ações corretivas planejadas e entendidas como necessárias, com o objetivo de viabilizar, nos exatos termos do art. 47 da Lei 11.101/05, a superação da situação de crise econômico-financeira da FREVO, a fim de permitir a manutenção e continuidade de suas atividades enquanto fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo a preservação da empresa, sua função social e o estímulo a atividade econômica.

Todavia, destacamos que a responsabilidade pela efetividade das propostas aqui apresentadas, não é apenas da FREVO, mas de todos os credores sujeitos aos efeitos e devidamente aderentes ao presente PRJ.

1.2. CAUSAS E PROPÓSITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A FREVO obteve ao longo de sua trajetória grandes realizações, em apenas 02 (dois) anos desde seu lançamento, os quatro sabores dos refrigerantes FREVO - guaraná, laranja, soda e cola - conquistaram 25% do mercado de refrigerantes, passando a disputar acirradamente o mercado com os grandes fabricantes.

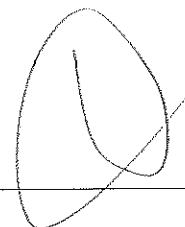
O sucesso da FREVO não foi um caso isolado. Ele refletiu o momento especial dos pequenos fabricantes de refrigerantes e suas marcas regionais, os maiores beneficiados pelo aumento do consumo desse tipo de bebida no Brasil, após o Plano Real (período em que a participação de mercado desses pequenos fabricantes mais que dobrou). Tal realização foi motivo de grande preocupação para fabricantes poderosos como a Coca Cola, Antarctica e Brahma. Como consequência, a Coca Cola, líder de vendas no Brasil desde a década de 50, baixou seu preço em 30% na tentativa de neutralizar justamente a principal arma das marcas regionais na guerra por mercado: o preço baixo, que em alguns casos chegava a ser um terço do da Coca Cola antes dessa redução.

E foi justamente essa reação dos grandes fabricantes a primeira grande causa da crise financeira em que se encontra a FREVO. Cabe o registro que, nos anos 2000, os fabricantes de refrigerantes, considerados de pequeno porte, somavam aproximadamente 800, atualmente não passam de 100 no Brasil. Tal redução foi resultado dessa agressiva política de preços, que culminou por dizimar os concorrentes de pequeno porte, reabrindo o mercado das classes econômicas mais baixas para os grandes fabricantes.

Em 2003, numa tentativa de criar uma alternativa ao negócio de refrigerantes, a FREVO decidiu entrar no ramo da fabricação de cerveja, considerado mais rentável, e investiu pesado na construção de uma fábrica na unidade do Recife. Tal decisão logo se mostrou arriscada, sendo a segunda grande causa da crise financeira, porque além de descapitalizar significativamente a empresa, os consumidores não aprovaram o sabor da cerveja lançada.

Sendo assim, foi desenvolvida uma nova fórmula, que foi divulgada por meio de uma forte campanha de marketing (Vídeos para TV, jingles, outdoors e embalagens promocionais para a Copa do Mundo, etc.). Entretanto, esse novo esforço financeiro não teve o resultado esperado, que era abrir o mercado e alavancar o faturamento da nova cerveja. Tal situação decorreu do fato de, no mesmo período, a Schincariol também lançar a campanha publicitária intitulada de "Experimenta", que foi exaustivamente divulgada em todos os veículos de mídia, frustrando totalmente as expectativas da FREVO quanto a sua nova cerveja. Tendo sido essa a terceira grande causa da crise financeira.

Pelas razões expostas, ante as dificuldades de equacionar seu passivo junto aos credores, a FREVO decidiu por ajuizar o Pedido de Recuperação Judicial – PRJ, em observância ao disposto no art. nº 51 da LFRE. Em 23 de agosto de 2011, foi emitida a decisão judicial que concedeu o pedido.



2. DESCRIÇÃO DA EMPRESA

2.1. BREVE HISTÓRICO

A **Frevo Brasil Indústria de Bebidas Ltda.** (doravante denominada FREVO) tem sua origem na Distribuidora Guararapes de Bebidas (DGB), uma grande distribuidora regional, com amplo conhecimento de mercado e experiência em gestão.

A Distribuidora Guararapes de Bebidas (DGB) iniciou suas atividades no ano de 1964, distribuindo exclusivamente cervejas da marca Brahma. No auge do desenvolvimento dos negócios, a DGB chegou a cobrir uma área de abrangência de 184 municípios e um total de 18 mil pontos de venda; além de possuir 38 caminhões e atuar com 300 vendedores. A DGB foi líder regional de distribuição de cervejas e refrigerantes; e, também trabalhou com produtos de outros segmentos e empresas, tais como: Gessy Lever, Garoto, Pilar, entre outros. A DGB sempre manteve potencial para distribuição em larga escala e acumulou mais de três décadas de experiência na área de logística.

Alguns fatores contribuíram decisivamente para a criação da FREVO. Em 1996, a AMBEV decidiu realizar a distribuição própria dos produtos, levando muitos distribuidores a mudarem a estratégia de atuação. Na mesma época, foram analisadas pesquisas referentes ao setor de refrigerantes e verificou-se que estava ocorrendo uma mudança no perfil de consumo – os clientes, cuja maioria era composta pelas classes C e D, estavam optando por garrafas carbonatadas ao invés das garrafas de vidro. Além disso, a diretoria da DGB decidiu visitar pequenas fábricas no Sul do País que produzissem refrigerantes e percebeu que no Nordeste não havia tais empreendimentos, nem bons refrigerantes. Assim, o desafio era criar um produto com abrangência regional e que pudesse brigar pela liderança de mercado.

A FREVO, então, nasce a partir de uma oportunidade gerada por uma crise e de uma idéia empreendedora. Assim, em Julho de 1997, nas dependências da antiga distribuidora, nascia a FREVO, iniciando suas atividades com a produção de refrigerantes voltados para o perfil nordestino. Os investimentos iniciais somaram aproximadamente R\$ 300 mil, com produção de 70 mil caixas por mês. Foram contratados serviços de consultoria e realizadas reformas administrativas.

Os sabores guaraná e laranja logo passaram a fazer sucesso. Em menos de 02 (dois) anos de funcionamento, a FREVO já possuía 25% do mercado da Região Metropolitana do Recife, segundo a Associação Pernambucana de Supermercado (APES), fazendo com que a Coca-Cola ofertasse seu produto 30% abaixo do preço então praticado, como forma de reagir às campanhas agressivas da FREVO e que obtinham excelentes resultados.

Em pouco tempo, a marca já estava consolidada. A FREVO agradava um público que possuía raízes culturais e tradicionais muito fortes, através de publicidade marcada por aspectos regionais. Neste contexto, algumas ações de marketing se destacam, como por exemplo, a presença ostensiva da marca na novela Porto dos Milagres, em 2001, divulgando seus produtos para todo o País. A FREVO ganhou diversos prêmios de Marketing, sendo a primeira empresa do Norte-Nordeste a ganhar o 1º Top de Marketing a nível nacional.

Novas fábricas foram instaladas na Região Nordeste: (i) em 1998, Salvador/BA; (ii) em 1999, Fortaleza/CE; (iii) e, em 2000, Camaragibe/PE. Além disso, novos produtos, sabores e embalagens foram lançados.

2.2. FUNÇÃO SOCIAL

O objetivo do presente processo de Recuperação Judicial é viabilizar a superação da situação da crise econômico-financeira da FREVO, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo a preservação da atividade econômica, sua função social e o estímulo à atividade econômica.

Portanto, não é somente o interesse do empresário que está sendo protegido, mas os interesses dos demais públicos de relacionamento com a empresa; uma vez que, a própria empresa gera benefícios à sociedade como um todo, tais como: trabalhadores, fornecedores, instituições financeiras, governo e, até mesmo, a própria comunidade em que a empresa está inserida. Portanto, é do interesse de todos que a seja permitida a oportunidade de reestruturação; bem como, a manutenção da atividade empresarial.

No ano de 2002, a FREVO chegou a ter 750 empregos diretos e 1.200 empregos indiretos. Atualmente, a FREVO é constituída por mais de 400 empregados diretos e mais de 900 indiretos. Dessa forma, capacita-se as pessoas para se tornarem profissionais e gerar renda para as respectivas famílias, possibilitando a redução das desigualdades sociais.

Em 2002, a empresa apresentou o maior faturamento, aproximadamente R\$ 134,0 milhões, abrangendo as filiais de Salvador/BA, Fortaleza/CE, Camaragibe/PE e a matriz em Recife/PE, proporcionando geração de emprego e renda para o Estado.

Ademais, a empresa gera oportunidades de desenvolvimento de tecnologias e contribui para a formação do arranjo produtivo local, promovendo maior dinamismo econômico na região em que está inserida. Atende a demanda por seus produtos e aumenta a concorrência, evitando monopólio das grandes empresas, e oferece maior variedade de produtos com melhores preços.

Quanto à responsabilidade social, a FREVO preocupa-se com o bem-estar da sociedade, já que mensalmente colabora com o Instituto Materno Infantil Professor Fernando Figueira – IMIP, contribuindo para a manutenção da instituição e a continuidade de suas ações.

2.3. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS

A FREVO é uma empresa do ramo de bebidas que iniciou suas atividades com a fabricação e comercialização de refrigerantes, passando depois a produzir outros itens (refresco em pó, cerveja e água). Exemplos desta diversificação de portfólio são: (i) refresco em pó; (ii) aguardente e vinho, os quais teve que abandonar para captar recursos junto a banco de fomento, pois o mesmo não permitia o financiamento a operações de fabricação de bebidas alcoólicas; (iii) achocolatado, junto a uma cooperativa em Feira de Santana/BA; (iv) suco de frutas cítricas “Frevito”; (v) suco para virar picolé “Frevolé”; (vi) café; (vi) outras marcas de refrigerante, como a XUCA; (vii) lançou produtos em edições limitadas, tais como as embalagens de refrigerantes com desenhos do artista plástico Romero Britto.

A tabela a seguir destaca os itens que são atualmente produzidos:

PRODUTO	VARIEDADES	PERÍODO DE PRODUÇÃO	UNIDADES PRODUTORAS
REFRIGERANTE	- Embalagens: → 2 litros Premium, → 2 litros Baixa Caloria, → 250 ml. - Sabores: → Cola, → Guaraná, → Laranja, → Uva e → Limão	Desde 1997	Fábrica Recife e Fábrica Fortaleza
CERVEJA	- Embalagens: → 600ml, → 355ml (Long Neck), → 350ml. - Marcas: → Frevo e → Bossa Nova	Desde 2003	Fábrica Recife
ÁGUA MINERAL	- Embalagens: → 1,5 litro, → 350 ml com gás, → 350 ml sem gás, → 500ml.	Desde 2000	Fonte em Camaragibe

2.4. CAPACIDADE PRODUTIVA

As atuais unidades produtivas da FREVO se distribuem entre Recife/PE, Camaragibe/PE e Fortaleza/CE, conforme descrito abaixo.

UNIDADE PRODUTORA	PRODUTO	EMBALAGEM	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO	QTD DE PEÇAS/CAIXA
RECIFE	REFRIGERANTE	2 litros	1200 caixas/hora	06 UNDDS
		250 ml	528 caixas/hora	12 UNDDS
	CERVEJA	600 ml	700 caixas/hora	24 UNDDS
		355 ml (Long Neck)	1200 caixas/hora	12 UNDDS
		350 ml	500 caixas/hora	12 UNDDS
CAMARAGIBE	ÁGUA MINERAL	1,5 litro	300 caixas/hora	06 UNDDS
		500ml	400 caixas/hora	12 UNDDS
		350 ml sem gás	400 caixas/hora	12 UNDDS
		350 ml com gás	400 caixas/hora	12 UNDDS
FORTALEZA	REFRIGERANTE	2 litros	800 caixas/hora	06 UNDDS

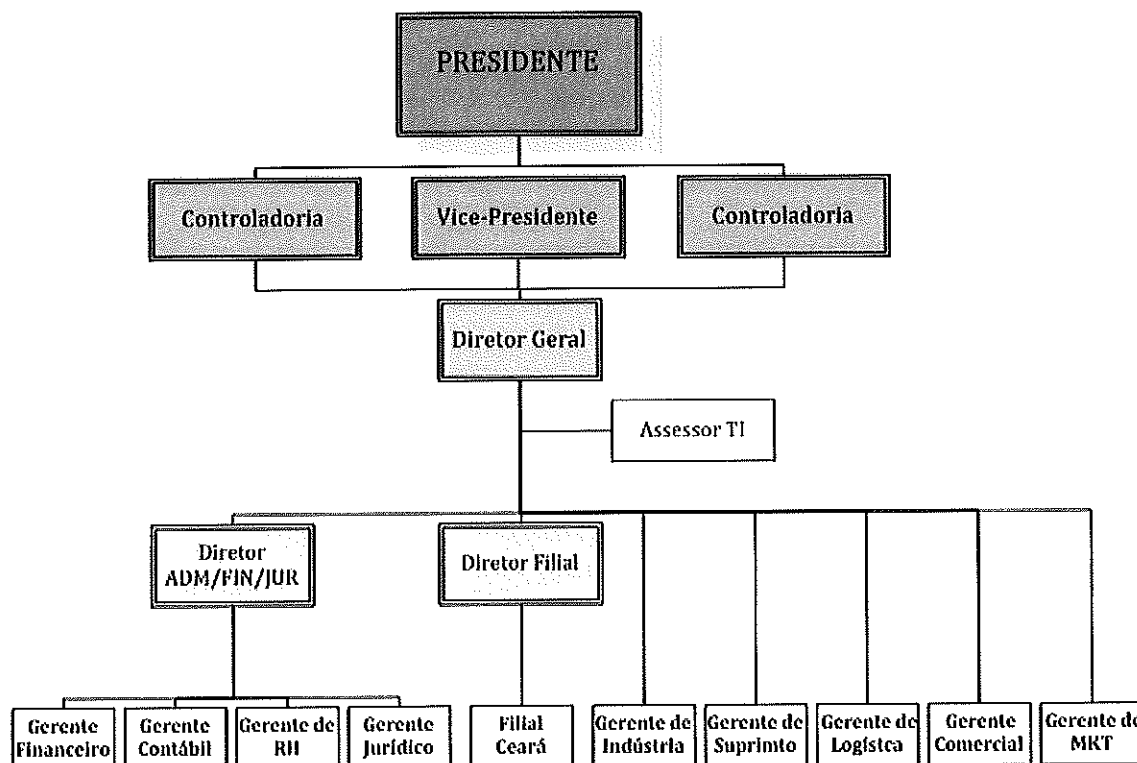
2.5. CONSTITUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

A empresa possui capital subscrito e integralizado cuja soma total é de R\$ 36.797.565,00 (trinta e seis milhões, setecentos e noventa e sete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais) o qual apresenta a seguinte estrutura:

Sócios	Participação no capital (R\$)
Sidney Wanderley Silva (Administrador)	1,00
Ciranda Participações LTDA	1,00
Norbev S/A (Administrador)	36.797.563,00

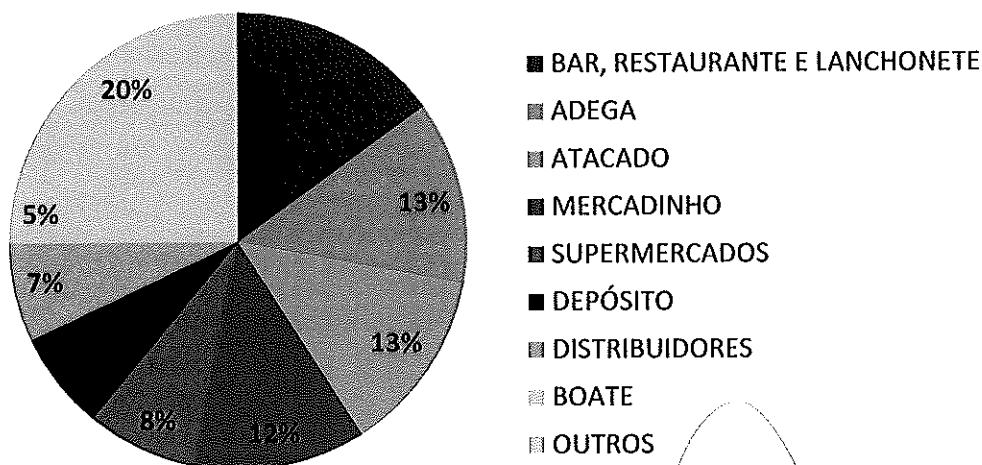
2.6. ORGANOGRAMA

A estrutura organizacional da empresa está sendo apresentada de acordo com as posições ocupadas, sendo estas compostas por profissionais experientes no ramo em que atuam:



2.7. PRINCIPAIS CLIENTES

Os principais clientes da FREVO são os bares, restaurantes, lanchonetes, redes de supermercados e mercadinhos, adegas, depósitos, distribuidores (atacadistas ou varejistas), boates, entre outros. Analisando os dados a partir de 2008, estes clientes movimentaram aproximadamente R\$ 400,0 milhões, cuja distribuição pode ser observada no gráfico abaixo.



2.8. PRINCIPAIS FORNECEDORES

Seus principais fornecedores são constituídos por empresas produtoras de seus principais insumos, como os fabricantes de PET, de alumínio, de vidro, de equipamentos frigoríficos, de frutas, de aromas, de açúcar, etc.



3. DESCRIÇÃO DO MERCADO DE ATUAÇÃO

3.1. NORDESTE COMO CONTEXTO

Nos últimos cinco anos, a Região Nordeste (NE) do Brasil vem apresentando taxas de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) acima da média nacional. E, se o NE for equiparado a um País, estaria na 39ª colocação do ranking mundial do PIB.

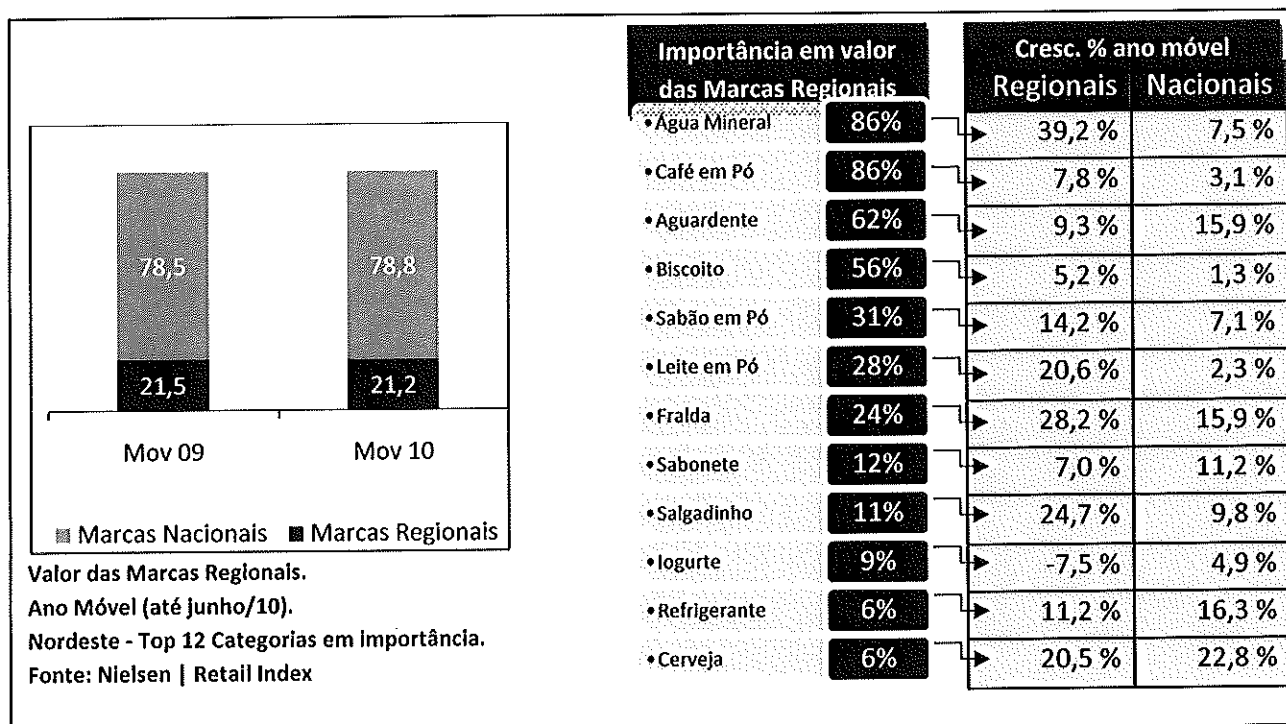
A área litorânea oriental do NE tem como principal vantagem o posicionamento logístico estratégico, uma vez que as principais regiões metropolitanas estão próximas, e equidistantes, do Porto do Recife, da BR-101 e de pólos, como: Caruaru, Petrolina e Campina Grande.

Outro ponto importante, é que os gastos da população nordestina estão voltados prioritariamente para alimentação, o que inclui bebidas. O crescimento do consumo desses itens está atrelado às classes C e D, as quais representam mais de 60% da população nordestina.

Ademais, a renda destas classes tem seguido o ritmo de crescimento do NE, aumentando o poder de consumo da parcela da população enquadrada nesta faixa de renda. Por exemplo, a classe D obteve, em 2010, renda estimada em R\$ 381,2 bilhões, segundo cálculos da Data Popular. Este valor é maior que a renda da classe B (R\$ 329,5 bilhões) no mesmo período. Diante do exposto, justifica-se o fato de muitos segmentos atualmente se voltarem para conquistar esta parcela do mercado, com enorme potencial de crescimento da renda e consumo.

De acordo com pesquisa promovida pela Associação Brasileira das Indústrias de Refrigerantes e Bebidas Não Alcoólicas (ABIP), do total do consumo nacional do setor de bebidas não alcoólicas, em 2008, 27,6% é relativo à Região Nordeste. Neste contexto, as marcas regionais possuem relevante importância de valor no mercado regional, como se demonstra no gráfico a seguir:

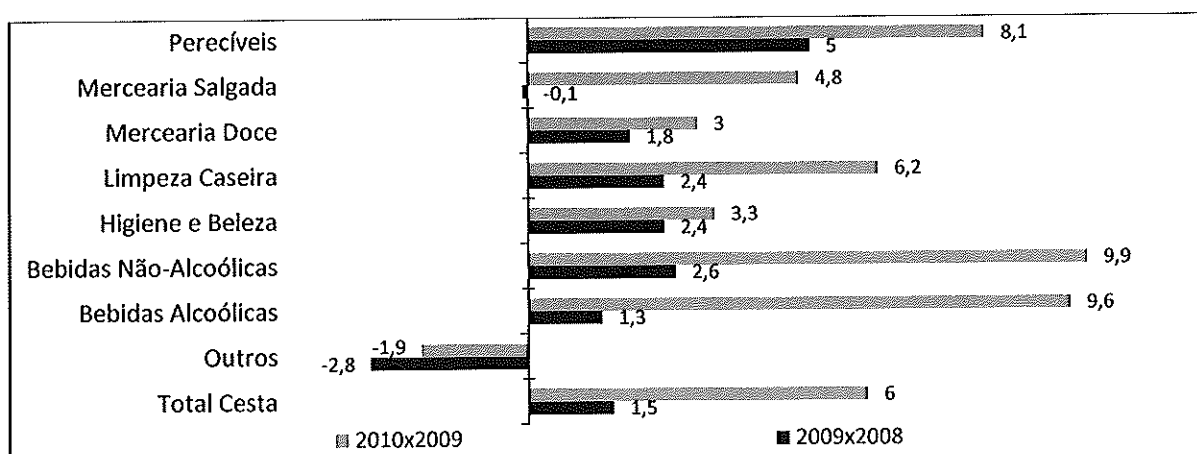




Todas essas informações demonstram a força e o poder de consumo do Nordeste no contexto atual.

3.2. MERCADO DE BEBIDAS

O mercado de bebidas está dividido em 02 (dois) segmentos: bebidas alcoólicas e bebidas não-alcoólicas. Segundo pesquisa da AC Nielsen, exposta na figura abaixo, entre 2009 e 2010, o segmento de bebidas não-alcoólicas apresentou o crescimento mais expressivo dentro da cesta pesquisada, sendo seguido de perto pelo segmento de bebidas alcoólicas.



Variação de Volume, Valor e Preço - YTD10 x YTD09 (DJF até AMJ).

Base 139 Categorias de Produto - Total Brasil

Fonte: Nielsen | Retail Index.

Neste mercado, a FREVO atua em ambos os segmentos. No segmento de bebidas não-alcoólicas, os atuais produtos da empresa são refrigerantes e água mineral engarrafada. No segmento de bebidas alcoólicas, a empresa atua com cerveja, que é o carro chefe deste segmento.

a) MERCADO DE REFRIGERANTES

O nível de maturidade e consumo de refrigerantes é bastante alto quando comparado aos de outros produtos do segmento de bebidas não-alcoólicas. O histórico de consumo brasileiro de refrigerante registra a marca de 70,0 litros por pessoa.

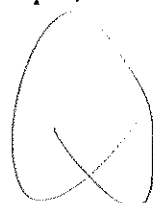
Segundo pesquisa realizada pelo Ministério da Saúde, em 2008, 24,6% dos brasileiros consumiram regularmente refrigerantes; enquanto que, em 2009, esse percentual aumentou para 27,9%.

A partir de pesquisas realizadas pela AC Nielsen, o primeiro semestre de 2010, comparado ao mesmo período de 2009, ocorreu maior penetração no mercado e frequência de compra pelos consumidores. Enquanto que, em 2011, observa-se uma desaceleração do consumo de refrigerantes, devido principalmente ao aumento do preço acima da inflação.

Historicamente, o segmento de refrigerantes tem a presença, no mercado brasileiro, das grandes companhias Ambev e Coca Cola, que juntas absorviam quase 68% do *market share*. Todavia, este segmento também contava com a presença expressiva de marcas locais, tais como a FREVO, em Pernambuco; e, o Guaraná Jesus, no Maranhão. Diante das dificuldades destas grandes em acessar maiores fatias dos mercados locais, passaram então a adquirir algumas marcas locais, agregando os produtos ao seu mix e disputando o mercado local com as demais. Atualmente, as marcas independentes têm perdido espaço não só devido à força da concorrência, mas também devido à falta de investimento.

As classes C e D são as maiores consumidoras de refrigerante, mas as classes mais ricas apresentam parcela de participação relevante, com quase 40% do consumo total brasileiro.

Quanto às variedades do mercado, criaram-se, ao longo dos anos, refrigerantes com sabores diversos, água tônica (refrigerante com a substância quinino), os refrigerantes *diet*, *light* e com zero caloria e, mais recentemente, os refrigerantes de baixa caloria e teor de gás (como por exemplo, o H2OH! da Ambev e a Aquarius da Coca Cola).



O acréscimo de vitaminas e substâncias voltadas à “boa saúde” se constitui como diferencial do produto, devido à tendência atual das pessoas a adotarem hábitos mais saudáveis. O uso de embalagens retornáveis obteve crescimento principalmente na região Nordeste, sendo essas focadas em atender a população de renda baixa.

A ABIR promoveu pesquisa sobre o consumo de refrigerantes a partir de suas variedades. As tabelas a seguir contextualizam os dados da pesquisa e se referem ao consumo de refrigerantes no Brasil por tipo de embalagem, por segmento de sabor e de caloria.

Consumo de Refrigerantes no Brasil de 2002 a 2009 (por tipo de Embalagem)

	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Todas	12.737,47	12.194,94	12.713,89	12.940,20	13.574,27	14.320,86	14.887,99	15.214,58
Bag in Box	213,48	133,01	138,86	138,77	142,13	151,79	165,83	167,00
Garrafa	11.240,38	10.976,25	11.475,24	11.682,97	12.190,16	12.830,41	13.275,15	13.608,58
Lata	1.283,60	1.085,68	1.099,79	1.118,46	1.241,98	1.338,66	1.447,01	1.439,00

Fonte: Canadean. Em milhões de litros.

Consumo de Refrigerantes no Brasil de 2002 a 2009 por Segmento de Sabor

	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Todas	12.737,47	12.194,94	12.713,89	12.940,20	13.574,27	14.320,86	14.887,99	15.214,58
Cola	6.157,63	5.969,44	6.244,62	6.505,10	6.813,81	7.260,47	7.716,99	7.950,08
Uva	196,26	216,66	224,13	232,4	248,43	271,38	283,38	292,8
Guaraná	2.699,98	2.606,22	2.726,73	2.762,02	2.819,59	2.870,57	2.925,92	3.016,21
Limão	16,03	17,49	17,8	17,82	15,93	35,34	49,33	50,15
Lima-Limão	819,97	768,49	793,81	799,23	946,9	1.107,86	1.085,19	1.114,44
Mistura de Laranja	1.695,72	1.590,89	1.635,63	1.589,07	1.676,52	1.693,34	1.738,02	1.765,72
Laranja	-	-	19,56	35,01	38,86	42,80	44,66	45,72
Água Tônica	99,82	95,13	99,96	100,59	105	112,38	120,29	125,03
Outras Frutas	1.052,06	930,62	951,65	898,96	909,23	926,72	924,21	854,43

Fonte: Canadean. Em milhões de litros.

Consumo de Refrigerantes no Brasil de 2002 a 2009 por Segmento de Calorias

	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Todas	12.737,47	12.194,94	12.713,89	12.940,20	13.574,27	14.320,86	14.887,99	15.214,58
Baixas Calorias	734,15	705,53	762,38	811,86	920,69	1.408,57	1.468,47	1.419,26
Regular	12.003,32	11.489,41	11.951,51	12.128,34	12.653,58	12.912,29	13.419,52	13.795,32

Fonte: Canadean. Em milhões de litros.

De acordo com outra pesquisa, promovida pela ABIR, do total do consumo nacional de refrigerantes, 11,1% pertence ao mercado nordestino, o qual obteve um dos maiores crescimentos nos períodos de 2004 a 2008 e de 2007 a 2008.

b) MERCADO DE CERVEJAS

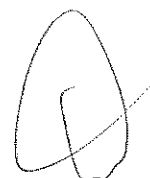
De acordo com os estudos dispostos pelo Sindicato Nacional da Indústria da Cerveja (SINDICERV), em 2010, a produção de cerveja no Brasil chegou à marca recorde de 12,6 bilhões de litros, com crescimento de 18% em relação a 2009. Atualmente, o Brasil só perde em volume de produção de cerveja para a China, que produz cerca de 40 bilhões de litros, e para os Estados Unidos, que produzem cerca de 24 bilhões, já tendo superado Alemanha e Rússia, e encontrando-se então em 3º lugar entre os maiores produtores de cerveja do mundo.

Segundo o Sr. Gilmar Viana, presidente do SINDICERV, o aumento da produção é devido a 03 (três) fatores: crescimento do poder aquisitivo, estabilidade dos preços e clima favorável no país para o consumo da cerveja.

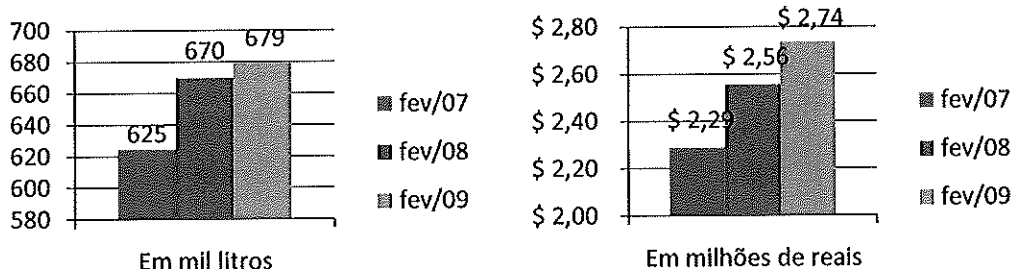
Tais fatores contribuíram para que as regiões Norte e Nordeste do Brasil fossem responsáveis por grande parte do alargamento do consumo nacional, já que, além de ser onde ocorre maior incidência de calor no país, é onde há maior presença das classes mais baixas, as quais têm crescido o poder aquisitivo. A expansão do consumo nessas regiões levou muitas indústrias a aproximarem-se da capacidade máxima de produção em 2010.

Todos esses fatores colaboraram para o alcance de mais um recorde no País no ano de 2010, já que foram investidos R\$ 5,4 bilhões no setor, contra uma média anterior de R\$ 2,0 bilhões. Estes investimentos ocorreram mesmo com a elevação da tributação incidente sobre a cerveja, cujo custo de fabricação, no Brasil, é um dos mais baixos do mundo, mas com preço de venda alto em comparação aos outros países.

O movimento de desaceleração ocorrido nas vendas de cervejas, no primeiro quadrimestre de 2011, foi reflexo do reajuste de preços ocorrido no início do ano. No primeiro semestre de 2010, comparado com 2009, houve incremento de 13% nas vendas de cerveja. Todavia, em 2011, as vendas continuam a manter o alto padrão de 2010, mas a variação foi negativa (-0,1%).



EVOLUÇÃO – Vendas nacionais de cervejas



Fonte: Nielsen

A cerveja é a bebida alcoólica mais consumida no mundo e também por brasileiros. De acordo com pesquisa realizada pela *Euromonitor*, estima-se que o consumo per capita de cerveja foi de 64,4 litros, em 2010, sendo o ano em que mais se vendeu cerveja no País.

A maior parte do *market share* pertence à Companhia Ambev, seguida pelo Grupo Schincariol, pela Cervejaria Petrópolis e pela Heineken que juntas absorvem aproximadamente 98% do mercado brasileiro. Quanto às demais fabricantes de cerveja, estão empresas locais e as artesanais. Além do mais, há uma demanda crescente por cervejas especiais, incrementando a importação deste produto de países, notadamente, europeus.

A Região com maior perspectiva de crescimento da demanda per capita é o NE, principalmente na área litorânea oriental, representada pelas regiões metropolitanas de Maceió, Recife, João Pessoa e Natal.

Durante o verão e o carnaval, o consumo da cerveja no país torna-se bem mais elevado se comparado às outras épocas do ano. Nesse período, o consumo pode chegar a corresponder 4% da produção anual.

A cerveja possui alto valor nutritivo, dispondo de muitas vitaminas, proteínas e sais minerais essenciais para o organismo humano. Seu consumo aumenta a resistência contra infecções, reduz os riscos de infarto e de tendências ansiolíticas e depressivas, desde que apreciada com moderação.

c) MERCADO DE ÁGUA MINERAL

De acordo com estudos realizados pela ABIR, o aumento do consumo de bebidas não-alcoólicas de 2004 a 2009, no Brasil, se deve principalmente pelo aumento de consumo da água mineral, sejam estas de galão ou engarrafadas.

Brasil – Bebidas não alcoólicas (1998 a 2009F)

	Refrigerante	Água	Laticínio	Bebida Quente	Bebida para preparo	Bebida pronta para consumo
1998 a 2003	1,2%	15,4%	0,0%	3,0%	8,6%	28,3%
2004 a 2008	4,0%	8,0%	0,8%	4,5%	3,7%	3,7%
2008 a 2009F	1,5%	3,7%	0,0%	3,7%	-0,4%	7,0%

Fonte: Canadean.

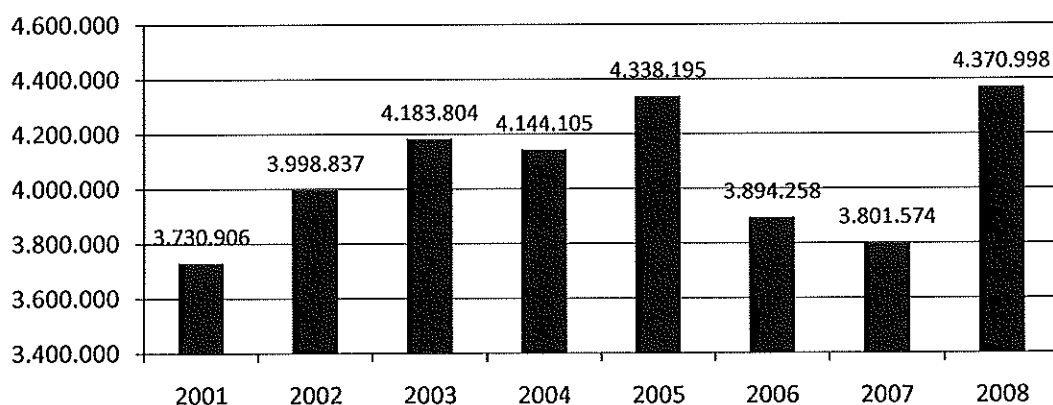
Evolução do Consumo Aparente de Água Mineral e Potável de mesa

2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
4.765.105	4.972.925	5.016.947	5.094.637	5.176.332	4.629.477	4.703.148	5.705.276

Fonte: DIDEM/DNPM

A produção brasileira de água mineral, e potável engarrafada, passou de 3,73 bilhões de litros em 2001 para 4,37 bilhões de litros em 2008, com queda de crescimento nos anos de 2006 e 2007, o que pode ser justificado pela entrada de refrigerantes de baixa caloria no mercado; ocorrendo a mesma tendência com o consumo brasileiro do produto. Em 2008, o mercado voltou a crescer, refletindo a tendência mundial de pessoas que se voltam para hábitos saudáveis.

Evolução da Produção Brasileira de Água Engarrafada 2000 a 2008



Fonte: Anuário Mineral Brasileiro - AMB 2001 a 2008. Em 1.000 litros

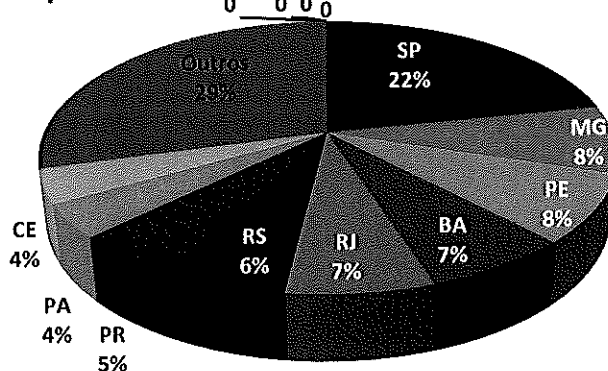
Evolução da Produção Brasileira Por Regiões (2005 a 2008)

	2005	2006	2007	2008
Sul	557.685.106	555.587.214	535.107.616	606.133.031
Sudeste	2.206.992.170	1.640.654.165	1.497.006.328	1.542.099.556
Centro-Oeste	275.112.918	305.131.042	354.456.664	322.580.916
Norte	276.670.546	340.142.377	413.474.073	436.536.149
Nordeste	1.021.734.666	1.097.743.951	1.040.542.838	1.501.074.605

Fonte: Anuário Mineral Brasileiro - AMB

Durante o período de 2004 a 2008, o estado de Pernambuco ficou em segundo lugar quanto ao crescimento de produção de água mineral e potável engarrafada. Os estados da Bahia e Ceará também estão associados aqueles que detiveram maiores parcelas quanto à produção de água mineral no País, no mesmo período. A região Nordeste só produz e consome menos do que a Sudeste.

Principais Estados Produtores – 2004 a 2008



Fonte: AMB. Método de cálculo: média aritmética dos cinco anos.

O NE representa a região que mais consome água de galão e, também água engarrafada, respondendo por 35,9% e 19%, respectivamente, de acordo com a pesquisa feita pela ABIR para o ano de 2008.

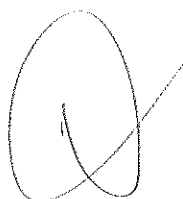
Em 2007, o consumo per capita no Brasil foi estimado em 20,7 litros, o que é considerado baixo se comparado a outros países, sendo que somente 10% da população têm o hábito de adquirir o produto.

De acordo com Alberto Lancia, presidente da Associação Brasileira de Indústria de Água Mineral (ABINAM), a água brasileira é uma das mais baratas do planeta. O Brasil já tem o quarto mercado consumidor do mundo. Esses são indicativos de que o consumo pode aumentar.

Os fatores que levam ao consumo da água mineral é a questão da saúde e segurança, já que não há confiança sobre a qualidade da água que abastecem as cidades para se beber. Quanto maior a renda da família, maior propensão ao consumo de água mineral. Esse hábito é recente, já que as pessoas foram tomando ciência da importância da água para a saúde, havendo progressivamente aumento de consumo ao longo dos anos, principalmente a partir da década de 70 até os dias atuais. O mercado sofre sazonalidade durante o verão, e o consumo do produto pode chegar a aumentar 30%.

Enquanto que em países europeus e nos EUA, metade do mercado de água mineral pertence às gigantes da indústria como Nestlé, Coca Cola e PepsiCo, no Brasil, eles não dominam nem 5% do mercado, que está pulverizado por pequenas a grandes empresas nacionais, estimando-se em 420 engarrafadoras ao total.

De acordo com a legislação brasileira, para se haver a produção de água mineral é necessário que seja autorizada pelo órgão competente a exploração de fontes. Caso essas sejam artificiais, para que seja regulamentada a comercialização, é indispensável o tratamento adequado da água. Só em Pernambuco há 62 concessões.



4. ESTRUTURA DE ENDIVIDAMENTO DA EMPRESA

4.1. CREDORES CONCURSAIS

São classificados como credores concursais todos aqueles, sejam pessoas físicas ou jurídicas, cujos créditos foram constituídos antes do pedido de Recuperação Judicial. Estes credores têm o direito de estarem inseridos no plano e na lista de credores divulgada no edital, sendo que essa lista ainda deverá sofrer alterações decorrentes da fase de verificação de crédito (habilitações, divergências e impugnações).

No caso da FREVO, a relação de credores é composta por 329 (trezentos e vinte e nove) credores, divididos entre as 03 (três) classes formais: Trabalhistas (Classe 1), 183 credores; Garantias Reais (Classe 2), 04 credores; e, Quirografários (Classe 3), 142 credores. O montante dos créditos existentes na data-base da elaboração deste plano de recuperação é de R\$ 168.759.794,35 (cento e sessenta e oito milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos). A seguir, apresentamos o detalhamento de cada uma das classes de credores.

i. CLASSE I – CREDORES TRABALHISTAS

Os créditos trabalhistas são representados por 183 (cento e oitenta e três) credores, no valor total de R\$ 3.525.450,10 (três milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais e dez centavos), conforme quadro abaixo.

ii. CLASSE II – CREDORES COM GARANTIAS REAIS

Os créditos de garantias reais são representados por 04 (quatro) credores, no valor total de R\$ 36.091.223,21 (trinta e seis milhões, noventa e um mil, duzentos e vinte e três reais e vinte e um centavos), conforme quadro abaixo.

iii. CLASSE III – CREDORES QUIROGRAFÁRIOS

Os créditos quirografários (ou simples) são compostos por 142 (cento e quarenta e dois) credores, no valor total de R\$ 129.143.121,04 (cento e vinte e nove milhões, cento e quarenta e três mil, cento e vinte e um reais e quatro centavos), conforme quadro abaixo.

Descrição	Valor do Crédito	Nº de Credores
Credores Classe I (Trabalhistas)	3.525.450,10	183
Credores Classe II (Garantia Real)	36.091.223,21	4
Credores Classe III (Quirografários)	129.143.121,04	142
Total Geral de Credores	168.759.794,35	329

5. PLANO DE RECUPERAÇÃO

5.1. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Lei 11.101	Etapas	2011												2012			2014		
		9/8	23/8	9/9	14/10	31/10	24/10	18/11	15/12	2/1	14/1	15/1	6/2	7/3	1/3				
Art. 51	1. Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial																		
Art. 52	2. Deferimento do Pedido de Recuperação Judicial Obs.: Nomeação de Adm. Judicial e Suspensão de ações ou execuções contra o devedor por 180 dias																		
	3. Publicação do deferimento de processamento de RJ																		
Art. 52, § 1º	4. Publicação do 1º Edital pelo Devedor																		
Art. 7, § 1º	5. Apresentação de habilitações e de impugnações à Lista ao Adm. Judicial																		
Art. 53	6. Apresentação do Plano de Recuperação Judicial																		
Art. 53	7. Publicação de Edital de aviso sobre recebimento de Plano de Recuperação Judicial																		
P. Único																			
Art. 7, § 2º	8. Publicação de Edital pelo Adm. Judicial (2ª Lista de Credores)																		
Art. 8	9. Apresentação de impugnações à 2ª Lista de Credores ao juízo																		
Art. 55	10. Apresentação de objeções ao PRJ																		
Art. 36	11. Publicação de Edital de convocação de Assembleia Geral de Credores para deliberação do Plano de Recuperação Judicial																		
Art. 56	12. Deliberação sobre PRJ em AGC																		
Art. 6, § 4º	13. Fim de suspensão de prescrição de ações e execuções contra o devedor																		
Art. 61	14. Fim de Recuperação Judicial se cumpridas as obrigações do PRJ																		



5.2. MEIOS EMPREGADOS NA RECUPERAÇÃO

Conforme previsto no art. 50 da Lei 11.101/05, o presente PRJ propõe os seguintes meios para viabilização da recuperação econômico-financeira da empresa FREVO:

a) ARRENDAMENTO DO PARQUE FABRIL:

Considerando a demanda potencial por parques fabris que absorvam a capacidade excedente da indústria de bebidas, a FREVO poderá, a qualquer tempo, arrendar parcial ou totalmente seu parque fabril; como forma de gerar e agregar receita adicional para atender às estratégias da empresa e as demandas dos credores, sem provocar implicações quanto à continuidade do negócio.

Em hipótese alguma, o arrendamento implicará em sucessão fiscal, trabalhista ou de qualquer natureza dos débitos da Recuperanda para o terceiro arrendatário, a fim de preservar o valor de mercado do referido ativo.

b) ALIENAÇÃO TOTAL OU PARCIAL DE ATIVOS:

b.1) Condições gerais:

Sem prejuízo do disposto no art. 50, parágrafo 1º da Lei 11.101/05, a FREVO poderá transferir o domínio, vender, trocar, arrendar ou dar em garantia, total ou parcialmente, quaisquer de seus ativos, se for entendido como a melhor opção para atender às suas necessidades empresariais e continuidade do negócio.

Em qualquer caso, a transferência do domínio, alienação, troca, arrendamento e/ou dação em garantia deverão (i) observar o valor de, pelo menos, 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação dos respectivos bens, conforme laudo de avaliação constante do Anexo 10 deste PRJ; e (ii) ser previamente autorizadas pelo respectivo credor com garantia real, se houver;

O objeto da alienação ou arrendamento estará livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do adquirente nas obrigações da Recuperanda, inclusive as de natureza fiscal e trabalhista (art. 60, parágrafo único, da Lei 11.101/05).

Caso oportuna a alienação total ou parcial do ativo, a Recuperanda, desde que aprovada em assembleia, optará por quaisquer modalidades previstas no artigo 142 da Lei 11.101/05.

b.2) Destino do Resultado da Arrematação:

Os recursos decorrentes da alienação de tais ativos serão utilizados da seguinte forma:

- (i) 50% (cinquenta por cento) dos recursos serão destinados a aporte de caixa, para: a) fazer face às demandas de capital de giro da operação e, por conseguinte, fomento das atividades produtivas da Recuperanda; b) pagamento das obrigações correntes, posteriores à recuperação judicial; c) pagamento de novas rescisões trabalhistas, posteriores ao pedido de recuperação judicial; d) investimentos e manutenção da indústria e demais ativos; etc;
- (ii) 25% (vinte e cinco por cento) dos recursos serão destinados ao pagamento dos credores trabalhistas;
- (iii) 25% (vinte e cinco por cento) dos recursos serão destinados ao pagamento dos demais credores – com garantia real e quirografários;
- (iv) Caso os recursos da arrematação sejam obtidos a partir de Fevereiro/2014, ou seja, após o pagamento dos credores trabalhistas, dos 25% destinados a tais credores, 10% serão repassados para os credores com garantia real e os quirografários e os 15% restantes serão destinados a aporte de caixa da recuperanda.

c) TERCEIRIZAÇÃO DA PRODUÇÃO:

Como forma de obter o máximo de proveito da capacidade produtiva disponível, a FREVO disponibilizará parte de sua capacidade ociosa para ser utilizada na produção de produtos de outras empresas, mesmo que concorrente direto.

Com a prática do outsourcing, o objetivo da empresa é obter recursos incrementais para atender às demandas dos credores. Além disso, continuará fomentando seu know-how de produção, podendo manter-se atualizada na tecnologia e na prática de fabricação do referido produto.

d) REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA E ASSOCIAÇÕES:

A empresa FREVO poderá tomar medidas para reorganizar sua constituição societária. A qualquer momento, após a homologação do presente plano, poderá reorganizar-se através de processo de cisão, incorporação, fusão ou transformação de sociedade, constituição de subsidiária integral, ou cessão de cotas ou ações, respeitados os direitos dos sócios, assim como poderá alterar o objeto social da empresa.

A adoção de quaisquer dessas medidas não complicará a realização do plano com que a FREVO se compromete; mas, sim, poderão ajudar a viabilizar o cumprimento do plano e de atender às estratégias da empresa.

e) OPORTUNIDADES DE NEGÓCIOS DESTINADAS À READEQUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES:

Tendo em vista a adequação e melhoria das práticas e processos da empresa, a FREVO poderá iniciar e/ou descontinuar linhas de produtos e serviços com o objetivo final de incrementar os negócios e a rentabilidade dos mesmos.

Caso os ativos, ligados às linhas de produtos e serviços descontinuados, tornem-se disponíveis, a Recuperanda poderá aliená-los em conformidade com o exposto no item b, deste capítulo.

A adoção deste meio, disposto para atender as estratégias empresariais, objetiva viabilizar o cumprimento deste plano.

f) REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E ADOÇÃO DE PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA:

A FREVO poderá adotar medidas que visem à reestruturação organizacional da empresa e de governança corporativa, de forma que as atividades de gestão sejam realizadas atendendo aos parâmetros de eficiência e eficácia. Para esse fim, poderá alterar total, ou parcialmente, a atual formação da equipe de profissionais ou os órgãos administrativos.

A empresa compromete-se a buscar e cultivar um time de administradores que prezem pela excelência da gestão e adotem práticas de governança corporativa, ajudando a empresa a aperfeiçoar sua atuação empresarial.

g) CONCESSÃO DE PRAZOS E CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES VENCIDAS DE SEUS DEVEDORES:

A FREVO poderá propor aos seus devedores, com dívidas vencidas há mais de 30 (trinta) dias, descontos para quitação das mesmas, ofertando percentuais de redução variável e proporcional ao tempo de atraso.

O objetivo desta medida será a realização dos recebíveis duvidosos, os quais auxiliarão na geração de caixa e, conseqüentemente, a viabilização do pagamento aos credores.



6. PLANEJAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO

O presente PRJ foi elaborado de acordo com os artigos 53 e 54 da Lei 11.101/05, no sentido de manter a atividade produtiva e função social da FREVO, geração de empregos, renda e liquidação dos débitos junto aos credores; contudo, respeitando a viabilidade econômica e o fluxo de pagamento.

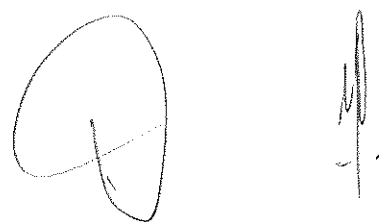
A gestão da FREVO direcionará todos os esforços para recuperar-se econômica e financeiramente; bem como, no posicionamento de mercado, visando potencializar suas atividades através da manutenção ou restabelecimento das relações comerciais com os fornecedores da empresa.

Para compatibilizar o valor da dívida com a capacidade de geração de caixa, será necessário um deságio sobre os créditos inscritos na relação geral de credores; bem como, concessão de carência e parcelamento dos pagamentos.

Ademais, tendo em vista a atual dificuldade econômico-financeira da FREVO, estima-se carência para iniciar os pagamentos aos credores, de acordo com cada classe e sub-classe, uma vez que será necessário recursos financeiros e tempo para que as ações sejam implementadas e dêem resultado.

Será considerada como dívida sujeita à proposta de pagamento do PRJ, aquela que compõe a relação de credores divulgada pelo Administrador Judicial (2ª lista); bem como, aqueles créditos que não possuam liquidez e certeza na data do pedido de recuperação judicial, mas que foram consolidados posteriormente, como por exemplo os créditos decorrentes de condenação judicial.

Com o pagamento dos créditos, em consonância ao estabelecido neste PRJ, haverá quitação automática, plena, geral, irrestrita, irrevogável e irretratável de toda a dívida da FREVO, incluindo juros, correção monetária, penalidades, multas e indenizações, de forma que os credores nada mais poderão reclamar contra a FREVO e seus respectivos diretores, sócios, administradores, garantidores, representantes legais, funcionários, sucessores e cessionários.



6.1. PROJEÇÃO DE RESULTADOS E FLUXO DE CAIXA

A seguir apresentamos as projeções dos resultados e do fluxo de caixa da FREVO, tomando por base as premissas e estimativas da administração da empresa para o período compreendido entre Setembro/2011 e Dezembro/2026, as quais estão refletidas nos demonstrativos abaixo.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO PROJETADA – 2013 a 2024:

Descrição	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
RECEITA BRUTA PROJETADA												
Total da Receita Bruta Projetada	84.361.400	93.199.708	98.414.003	103.946.604	109.966.712	116.782.449	116.782.449	116.782.449	116.782.449	116.782.449	116.782.449	116.782.449
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA												
Total das Deduições da Receita Bruta	(29.634.703)	(31.348.908)	(32.659.813)	(34.160.165)	(35.885.324)	(37.830.585)	(37.830.585)	(37.830.585)	(37.830.585)	(37.830.585)	(37.830.585)	(37.830.585)
% sb Receita	-35%	-34%	-33%	-33%	-33%	-32%	-32%	-32%	-32%	-32%	-32%	-32%
(=) Receita Líquida Projetada	54.726.697	61.850.800	65.754.191	69.786.439	74.081.387	78.951.864	78.951.864	78.951.864	78.951.864	78.951.864	78.951.864	78.951.864
(-) CUSTO DO PRODUTO VENDIDO												
Total do Custo dos Produtos Vendidos	(39.579.280)	(41.344.017)	(42.906.378)	(44.682.797)	(44.883.775)	(47.378.157)	(47.541.816)	(47.781.816)	(48.021.816)	(48.261.816)	(48.441.816)	(48.501.816)
% sb Receita Líquida	-72%	-67%	-65%	-64%	-61%	-60%	-60%	-61%	-61%	-61%	-61%	-61%
(=) Lucro Bruto	15.147.417	20.506.783	22.847.813	25.103.642	29.197.612	31.573.708	31.410.048	31.170.048	30.930.048	30.690.048	30.510.048	30.450.048
% sb Receita Líquida	28%	33%	35%	36%	39%	40%	40%	39%	39%	39%	39%	39%
(-) DESPESAS OPERACIONAIS												
Total das Despesas Operacionais	(22.729.499)	(23.028.618)	(23.222.901)	(23.783.997)	(24.436.259)	(25.622.117)	(25.623.448)	(25.623.448)	(25.623.448)	(25.617.945)	(25.607.476)	(25.607.476)
% sb Receita Líquida	-42%	-37%	-35%	-34%	-33%	-32%	-32%	-32%	-32%	-32%	-32%	-32%
(=) Lucro Operacional	(7.582.082)	(2.521.835)	(375.088)	1.319.645	4.761.354	5.951.591	5.786.600	5.546.600	5.306.600	5.072.103	4.902.572	4.842.572
% sb Receita Líquida	-14%	-4%	-1%	2%	6%	8%	7%	7%	7%	6%	6%	6%
(+/-) RESULTADO NÃO-OPERACIONAL												
Total do Resultado Não-Operacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
% sb Receita Líquida	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
(=) Lucro Líquido antes do IR / CSLL	(7.582.082)	(2.521.835)	(375.088)	1.319.645	4.761.354	5.951.591	5.786.600	5.546.600	5.306.600	5.072.103	4.902.572	4.842.572
% sb Receita Líquida	-14%	-4%	-1%	2%	6%	8%	7%	7%	7%	6%	6%	6%
(-) PROVISÃO PARA IR / CSLL												
Total das Provisões para IR / CSLL	-	-	-	(345.501)	(1.309.179)	(1.642.445)	(1.596.248)	(1.529.048)	(1.461.848)	(1.396.189)	(1.794.766)	(1.913.029)
% sb LL antes IR / CSLL	0%	0%	0%	-26%	-27%	-28%	-28%	-28%	-28%	-28%	-37%	-40%
(=) Lucro Líquido do Período	(7.582.082)	(2.521.835)	(375.088)	974.145	3.452.175	4.309.145	4.190.352	4.017.552	3.844.752	3.675.914	3.107.806	2.929.543
% sb Receita Líquida	-14%	-4%	-1%	1%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	4%	4%
EBITDA do Período	(145.259)	3.159.772	4.520.709	5.688.541	6.524.835	7.586.966	7.586.966	7.586.966	7.586.966	7.586.966	7.586.966	7.586.966
% sb Receita Líquida	0%	5%	7%	8%	9%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%

FLUXO DE CAIXA PROJETADO – 2013 a 2024:

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
ENTRADA												
Recebimentos Operacionais	84.517.429	93.355.736	98.570.032	104.102.632	110.122.740	116.938.477	116.938.477	116.938.477	116.938.477	116.938.477	116.938.477	116.938.477
Recebimentos Não-Operacionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recebimentos Financiamento / Investimento	1.453.544	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DE ENTRADAS	85.970.972	93.355.736	98.570.032	104.102.632	110.122.740	116.938.477	116.938.477	116.938.477	116.938.477	116.938.477	116.938.477	116.938.477
SAÍDAS												
Desembolsos Operacionais	(81.150.459)	(86.807.963)	(89.894.181)	(93.737.936)	(98.860.797)	(104.311.736)	(104.311.736)	(104.311.736)	(104.311.736)	(104.311.736)	(104.311.736)	(104.311.736)
Desembolsos Não Operacionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desembolsos Financiamentos / Investimentos	(2.015.960)	(44.005)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DE SAÍDAS	(83.166.419)	(86.851.968)	(89.894.181)	(93.737.936)	(98.860.797)	(104.311.736)	(104.311.736)	(104.311.736)	(104.311.736)	(104.311.736)	(104.311.736)	(104.311.736)
SALDO DO PERÍODO	2.804.553	6.503.768	8.675.851	10.364.696	11.261.943	12.626.742	12.626.742	12.626.742	12.626.742	12.626.742	12.626.742	12.626.742
Saldo Operacional do Período	3.366.970	6.547.773	8.675.851	10.364.696	11.261.943	12.626.742	12.626.742	12.626.742	12.626.742	12.626.742	12.626.742	12.626.742
Saldo Não Operacional do Período	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo de Financiamento / Investimento	(562.417)	(44.005)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SALDO CORRENTE ACUMULADO	2.804.553	6.503.768	8.675.851	10.364.696	11.261.943	12.626.742	12.626.742	12.626.742	12.626.742	12.626.742	12.626.742	12.626.742
AMORTIZAÇÃO DE CREDORES CONCURSAIS RJ	(2.570.063)	(4.575.709)	(4.127.263)	(3.965.177)	(3.663.896)	(3.510.398)	(3.216.332)	(3.071.507)	(2.926.681)	(2.781.856)	(2.637.030)	(2.492.205)
Pagamento de credores – Classe I (Trabalhista)	(2.570.063)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pagamento de credores – Classe II (Garantia Real)	-	(776.659)	(748.114)	(719.569)	(691.024)	(662.479)	(633.934)	(605.389)	(576.844)	(548.300)	(519.755)	(491.210)
Pagamento de credores – Classe III (Quirográfico)	-	(3.799.051)	(3.379.149)	(3.245.608)	(2.972.873)	(2.847.919)	(2.582.398)	(2.466.117)	(2.349.837)	(2.233.556)	(2.117.276)	(2.000.995)
SALDO FINAL DE CAIXA												
Saldo Inicial do Período		234.490	2.162.549	6.711.137	13.110.656	20.708.703	29.825.046	39.235.456	48.790.691	58.490.751	68.335.637	78.325.348
Saldo Final do Período	234.490	2.162.549	6.711.137	13.110.656	20.708.703	29.825.046	39.235.456	48.790.691	58.490.751	68.335.637	78.325.348	88.459.885

6.2. PROPOSTA DE PAGAMENTO

a) ASPECTOS GERAIS:

Os valores devidos aos credores serão pagos por meio de transferência direta de recursos à conta bancária do respectivo credor, os quais deverão indicar a conta corrente bancária de sua titularidade para tal finalidade, em até 15 (quinze) dias antes da data de início dos pagamentos.

Em caso de não haver indicação da referida conta corrente, os valores ficarão disponíveis no departamento administrativo-financeiro da FREVO, na cidade de Recife, Pernambuco, pelo prazo máximo de até 05 (cinco) dias, contados a partir da data prevista para o pagamento.

Os valores não resgatados pelos credores após o referido prazo serão redirecionados para as operações da FREVO, devendo o credor solicitar novo agendamento junto ao departamento administrativo-financeiro para o devido recebimento do crédito. Não será considerado descumprimento do presente PRJ, os pagamentos não realizados em função dos credores não terem informado suas respectivas contas correntes bancária e/ou não terem solicitado o novo agendamento.

Os depósitos recursais e eventuais bloqueios judiciais, até o limite de valor devido ao credor, lhes serão convertidos; todavia, o excedente será creditado a FREVO. Caso haja crédito remanescente devido ao credor, este será quitado conforme disposto a seguir na proposta de pagamento deste PRJ.

Os credores trabalhistas terão prioridade na ordem de pagamento, sendo quitados em 12 (doze) parcelas mensais, a partir do último dia útil do mês subsequente à homologação do presente plano, sendo esta prevista para Janeiro/2013.

Aos demais credores incidirá carência de 12 (doze) meses, a contar do último dia útil do mês subsequente à homologação do presente plano, sendo esta prevista para Janeiro/2013.

No pagamento dos créditos não haverá incidência de multas, penalidades e indenizações. Todavia, sobre o saldo remanescente será aplicada atualização anual pela variação do índice da Caderneta de Poupança (juros + Taxa Referencial), a partir do ano seguinte à data de homologação do presente plano.



b) CREDORES CONCURSAIS:

A seguir, passamos a apresentar as propostas de pagamento de cada classe de credores concursais deste PRJ. E, para um maior comprometimento e segurança dos critérios, a presente proposta de pagamento será dividida em faixas, quando aplicável, conforme descrito a seguir:

i. Credores Trabalhistas até R\$ 30.000,00:

Os credores trabalhistas, com créditos inscritos até R\$ 30.000,00 serão quitados sem deságio sobre o valor nominal do crédito e sem carência, em até 12 (doze) parcelas mensais, iguais e consecutivas, abatidas integralmente as multas por descumprimento de acordo, iniciando o pagamento até o último dia útil do mês subsequente à homologação do presente plano, sendo esta prevista para Janeiro/2013.

ii. Credores Trabalhistas a partir de R\$ 30.000,01:

Os credores trabalhistas, cujos créditos superam R\$ 30.000,01, em consonância com a regra do Art. 50, incisos I e XII, da LRF, terão garantido o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) somado ao valor resultante da aplicação de um deságio de 70% (setenta por cento) sobre o montante que exceder R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Tais credores serão quitados sem carência, em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e consecutivas, abatidas integralmente as multas por descumprimento de acordo, iniciando o pagamento até o último dia útil do mês subsequente à homologação do presente plano, sendo esta prevista para Janeiro/2013.

Considerando ser usual nas negociações entre Recuperanda e credores trabalhistas o pagamento em parcelas superiores a 12 (doze) meses, poderá ser celebrado acordo específico para pagamento em prazos superiores ao estipulado no presente plano, desde que haja anuência do respectivo credor trabalhista.

iii. Credores com Garantias Reais:

Aos credores titulares de Garantia Real, em consonância com a regra do Art. 50, incisos I e XII, da LRF, será aplicado um deságio de 85,5% (oitenta e cinco vírgula cinco por cento) sobre o valor nominal do crédito de cada titular. O saldo remanescente de 14,5% (catorze vírgula cinco por cento) será quitado em 132 (cento e trinta e duas) parcelas mensais, iguais e consecutivas, após a carência de 12 (doze) meses, contados a partir do último dia útil do mês subsequente à homologação do presente plano, sendo esta prevista para Janeiro/2013, com início de pagamento previsto para o último dia útil do mês de Fevereiro/2014..

Sobre o saldo remanescente dos credores existente no ano seguinte, a contar da homologação do presente plano, sendo esta prevista para Janeiro/2013, incidirá a atualização anual através do índice de Caderneta de Poupança (Juros + Taxa Referencial).

iv. Credores Quirografários até R\$ 5.000,00:

Os credores quirografários, cujos créditos não superem R\$ 5.000,00, serão quitados, sem deságio sobre o valor nominal do crédito, em 02 (duas) parcelas mensais, iguais e consecutivas, após a carência de 12 (doze) meses, contados a partir do último dia útil do mês subsequente à homologação do presente plano, sendo esta prevista para Janeiro/2013, com início de pagamento previsto para o último dia útil do mês de Fevereiro/2014.

Sobre o saldo remanescente dos credores existente no ano seguinte, a contar da homologação do presente plano, sendo esta prevista para Janeiro/2013, incidirá a atualização anual através do índice de Caderneta de Poupança (Juros + Taxa Referencial).

v. Credores Quirografários de R\$ 5.000,01 a R\$ 20.000,00:

Os credores quirografários, cujos créditos sejam de R\$ 5.000,01 a R\$ 20.000,00, serão quitados sem deságio sobre o valor nominal do crédito, em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e consecutivas, após a carência de 12 (doze) meses, contados a partir do último dia útil do mês subsequente à homologação do presente plano, sendo esta prevista para Janeiro/2013, com início de pagamento previsto para o último dia útil do mês de Fevereiro/2014.

Sobre o saldo remanescente dos credores existente no ano seguinte, a contar da homologação do presente plano, sendo esta prevista para Janeiro/2013, incidirá a atualização anual através do índice de Caderneta de Poupança (Juros + Taxa Referencial).

vi. Credores Quirografários de R\$ 20.000,01 a R\$ 50.000,00:

Os credores quirografários, cujos créditos sejam de R\$ 20.000,01 a R\$ 50.000,00, serão quitados sem deságio sobre o valor nominal do crédito, em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, iguais e consecutivas, após a carência de 12 (doze) meses, contados a partir do último dia útil do mês subsequente à homologação do presente plano, sendo esta prevista para Janeiro/2013, com início de pagamento previsto para o último dia útil do mês de Fevereiro/2014.



Sobre o saldo remanescente dos credores existente no ano seguinte, a contar da homologação do presente plano, sendo esta prevista para Janeiro/2013, incidirá a atualização anual através do índice de Caderneta de Poupança (Juros + Taxa Referencial).

vii. Credores Quirografários de R\$ 50.000,01 a R\$ 100.000,00:

Os credores quirografários, cujos créditos sejam de R\$ 50.000,01 a R\$ 100.000,00, em consonância com a regra do Art. 50, incisos I e XII, da LRF, terão garantido o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) somado ao valor resultante da aplicação de um deságio de 40% (quarenta por cento) sobre o montante que exceder aos R\$ 50.000,01 (cinquenta mil reais e um centavo). Tais credores serão quitados, em 60 (sessenta) parcelas mensais, iguais e consecutivas, após carência de 12 (doze) meses, contados a partir do último dia útil do mês subsequente à homologação do presente plano, sendo esta prevista para Janeiro/2013, com início de pagamento previsto para o último dia útil do mês de Fevereiro/2014.

Sobre o saldo remanescente dos credores existente no ano seguinte, a contar da homologação do presente plano, sendo esta prevista para Janeiro/2013, incidirá a atualização anual através do índice de Caderneta de Poupança (Juros + Taxa Referencial).

viii. Credores Quirografários acima de R\$ 100.000,01:

Os credores quirografários, cujos créditos sejam acima de R\$ 100.000,01, em consonância com a regra do Art. 50, incisos I e XII, da LRF, terão garantido o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) somado ao valor resultante da aplicação de um deságio de 85,5% (oitenta e cinco vírgula cinco por cento) sobre o montante que exceder aos R\$ 100.000,01 (cem mil reais e um centavo). Tais credores serão quitados em 132 (cento e trinta e duas) parcelas mensais, iguais e consecutivas, após carência de 12 (doze) meses, contados a partir do último dia útil do mês subsequente à homologação do presente plano, sendo esta prevista para Janeiro/2013, com início de pagamento previsto para o último dia útil do mês de Fevereiro/2014.

Sobre o saldo remanescente dos credores existente no ano seguinte, a contar da homologação do presente plano, sendo esta prevista para Janeiro/2013, incidirá a atualização anual através do índice de Caderneta de Poupança (Juros + Taxa Referencial).

c) AMORTIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

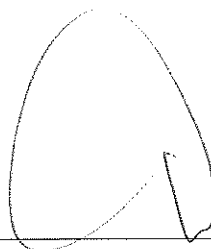
Em caso de alienação parcial ou total de ativos, na forma do disposto no item "5.2, b", os recursos decorrentes da alienação de tais ativos serão utilizados da seguinte forma:

- (i) 50% (cinquenta por cento) dos recursos serão destinados a aporte de caixa, para: a) fazer face às demandas de capital de giro da operação e, por conseguinte, fomento das atividades produtivas da Recuperanda; b) pagamento das obrigações correntes, posteriores à recuperação judicial; c) pagamento de novas rescisões trabalhistas, posteriores ao pedido de recuperação judicial; d) investimentos e manutenção da indústria e demais ativos; etc;
- (ii) 25% (vinte e cinco por cento) dos recursos serão destinados ao pagamento dos credores trabalhistas;
- (iii) 25% (vinte e cinco por cento) dos recursos serão destinados ao pagamento dos demais credores – com garantia real e quirografários;
- (iv) Caso os recursos da arrematação sejam obtidos a partir de Janeiro/2014, ou seja, após o pagamento dos credores trabalhistas, dos 25% destinados a tais credores, 10% serão repassados para os credores com garantia real e os quirografários e os 15% restantes serão destinados a aporte de caixa da Recuperanda.

d) PASSIVO TRIBUTÁRIO:

Aos passivos tributários, considerando a inexistência de legislação específica, deferida pelas Fazendas Públicas (Federal, Estaduais e Municipais) e o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, sobre as condições de parcelamento dos créditos tributários do devedor em recuperação judicial, bem como considerando o disposto nos §§ 3o e 4o do Art. 155-A do Código Tributário Nacional, será oportunamente requerido, administrativamente, o que segue:

- i. Aos débitos federais referentes ao crédito prêmio de IPI, inscritos na Secretaria da Receita Federal - SRF e na Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, parcelamento em iguais condições às concedidas por meio da Medida Provisória 470, emitida pela SRF em 13 de outubro de 2009.
- ii. Aos demais débitos inscritos na SRF e na PGFN, bem como aos débitos inscritos nas Fazendas Estaduais e Municipais, parcelamento em iguais condições às concedidas por meio da Lei 11.941 de 27 de maio de 2009.



[illegible]

Até R\$ 30.000,00	0	0	0	0	0	0	0
Acima de R\$ 30.000,01	1.189.452	0	0	0	0	0	0

[illegible]

Todos os Credores	0	776.659	748.114	719.569	691.024	662.479	633.934	605.389	576.844	548.300	519.755	491.210
-------------------	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

Total do Fluxo de Pagamento - Classe 2	0	776.659	748.114	719.569	652.479	605.389	576.844	548.300	519.755	491.210
--	---	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

[illegible]

Total do Fluxo de Pagamento - Classe 3	0	3.799.051	3.379.149	3.245.608	2.972.873	2.847.919	2.582.398	2.466.117	2.349.837	2.233.556	2.117.276	2.000.995
--	---	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

Total do Fluxo de Pagamentos	2.570.063	4.575.709	4.127.263	3.965.177	3.653.896	3.510.398	3.216.332	3.071.507	2.926.581	2.781.856	2.637.030	2.492.205	2.492.205
------------------------------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

A handwritten signature in dark ink, appearing to be "R. J. ...". The signature is written in a cursive style with a large initial letter.

1

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

O objetivo do Plano de Recuperação Judicial (PRJ), previsto na Lei 11.101/05, é permitir que as empresas em dificuldades financeiras mantenham suas atividades, cumpram sua função social, gerem empregos e renda, de forma que retomem e/ou reforcem suas operações na economia. Em função disto, entende-se que os benefícios alcançados serão revertidos em prol da sociedade, não sendo exclusivos dos administradores, credores e funcionários da FREVO.

O histórico da FREVO e a exposição das causas que levaram a empresa a crise, nos sugere a conclusão de que o presente PRJ será inócuo, caso as medidas aqui elencadas e os meios sugeridos não forem perseguidos e cumpridos.

É importante destacar que o presente PRJ está embasado em premissas e expectativas futuras, que muito embora sejam realistas, não é possível garantir que ocorram da mesma forma. Assim, caso as projeções não se confirmem (por superestimação ou subestimação), será necessária a revisão destas para adequação a nova realidade econômico-financeira do momento e ao plano de pagamento proposto acima.

A necessidade de recomposição do caixa da FREVO e a liquidação de seu passivo junto aos seus credores reforçam a proposição de carência para início dos pagamentos e redução da dívida; bem como, a não incidência de juros, mora, multas, correção monetária, penalidades e indenizações.

Na hipótese de atraso do cumprimento da qualquer parcela da Proposta de Pagamento (6.2 supra), por prazo superior a 60 (sessenta) dias, será realizada Assembléia Geral de Credores para deliberar-se sobre a modificação do PRJ ou convocação da recuperação judicial em falência.

Este plano e todas as obrigações citadas, serão regidos, e interpretados, de acordo com as leis vigentes na República Federativa do Brasil.

Após o prazo legal de 02 (dois) anos, contados a partir da homologação judicial, e sem o descumprimento do exposto no presente PRJ, a FREVO poderá requerer ao Juízo a extinção do processo.

Por fim, a diretoria da FREVO entende que a recuperação econômico-financeira da empresa passa pela reestruturação das operações, como forma de manter a geração de riquezas, tributos, empregos, melhora do valor econômico e qualidade dos ativos e, não obstante, a quitação dos credores concursias, nos termos e condições apresentadas e aprovadas.

8. ANEXOS

Anexo 1 – Relação de Credores Trabalhistas até R\$ 30.000,00

Anexo 2 – Relação de Credores Trabalhistas acima de R\$ 30.000,01

Anexo 3 – Relação de Credores com Garantia Real

Anexo 4 – Relação de Credores Quirografários até R\$ 5.000,00

Anexo 5 – Relação de Credores Quirografários entre R\$ 5.000,01 e R\$ 20.000,00

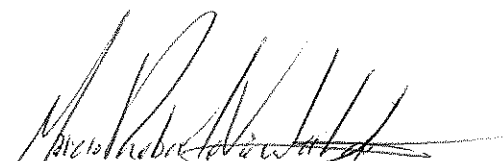
Anexo 6 – Relação de Credores Quirografários entre R\$ 20.000,01 e R\$ 50.000,00

Anexo 7 – Relação de Credores Quirografários entre R\$ 50.000,01 e R\$ 100.000,00

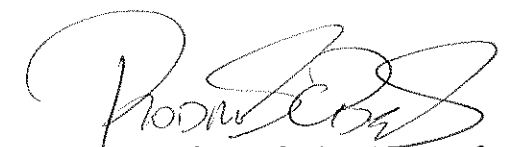
Anexo 8 – Relação de Credores Quirografários acima de R\$ 100.000,01

Anexo 9 – Laudo de Avaliação de Bens e Ativos da FREVO

Recife, 16 de novembro de 2012.

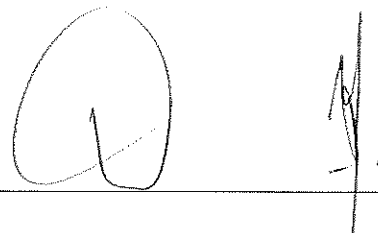


Expertise Consultores Ltda.
Márcio Roberto Vanderlei e Silva



Matos, Paurá & Beltrão Advogados
Rodrigo Cahu Beltrão

ANEXO 1 - RELAÇÃO DE CREDITORES TRABALHISTAS ATÉ
R\$ 30.000,00

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized 'Q' followed by a vertical line and a small mark.

Nº	Classificação	Nome	Valor Total
1	Classe I	Jefferson Lima Uchoa	95,71
2	Classe I	Adroaldo de Mello Gaspar Neto	100,00
3	Classe I	Francisco de Assis Cavalcante Soares	100,00
4	Classe I	Francisco Delta da Silva	100,00
5	Classe I	Francisco Gilson de Almeida e Silva	100,00
6	Classe I	Francisco Luis Carvalho	100,00
7	Classe I	Jorge Luiz de Sousa	100,00
8	Classe I	Jose Ciriaco da Costa	100,00
9	Classe I	Jose Fernandes dos Santos	100,00
10	Classe I	Jose Ribamar Rodrigues da Silva	100,00
11	Classe I	Jose Ubiratan Soares e Silva	100,00
12	Classe I	Luiz do Nascimento	100,00
13	Classe I	Maria Berenice Almeida Pinto da Costa	100,00
14	Classe I	Nairtton Mendes da Silva	100,00
15	Classe I	Osvaldo de Fretas Bonfim Junior	100,00
16	Classe I	Otto Jose de Santana Filho	100,00
17	Classe I	Silvio Cesar de Carvalho	100,00
18	Classe I	Jose Oliveira Barbosa	103,33
19	Classe I	Jose Maria Albuquerque Neto	143,56
20	Classe I	Clenilson melo goes	615,00
21	Classe I	Jorge Luiz Santana	795,30
22	Classe I	Antonia Maria A. Santos	854,78
23	Classe I	Antonio Moreira Cesario	887,84
24	Classe I	Djaneide Maria Botelho de Oliveira	892,28
25	Classe I	Otoniel Jose ursulino	1.121,96
26	Classe I	Reinildo Silva Lima	1.145,61
27	Classe I	Paulo Jose Coelho	1.378,98
28	Classe I	Nerivaldo Ribeiro dos S.	1.400,00
29	Classe I	Fernando ferreira goes	1.462,20
30	Classe I	Donato Cidinel de O. Teixeira	1.502,71
31	Classe I	Francisco Messias Martins de Sousa	1.624,15
32	Classe I	Muniz Oliviera de Santana	1.700,00
33	Classe I	Cosme Lego Rodrigues	1.701,76
34	Classe I	Emerson rodrigues de Freitas	1.760,00
35	Classe I	Francisco Nardier Costa Sampaio	1.818,87
36	Classe I	Hermano Cavalcante dos Santos	1.854,50
37	Classe I	Renato monteiro de araujo	2.026,00
38	Classe I	Linaldo Jose da Silva	2.037,80
39	Classe I	Enilson jose gomes	2.042,93
40	Classe I	Adailton Amorim da Costa	2.059,24
41	Classe I	Ney Souza Cunha	2.072,31
42	Classe I	Reginaldo da Silva Santiago	2.334,42
43	Classe I	Edmilson Lopes dos Santos	2.335,65
44	Classe I	Berenice Almeida Pinto da Costa	2.379,43
45	Classe I	Jhosef alves de Santana	2.803,47
46	Classe I	Jose Olivio de Oliveira	2.848,02
47	Classe I	Maria laura silvestrini	3.029,06
48	Classe I	Carlos Roberto de Oliveira	3.100,81
49	Classe I	Roque Carlos P. dos S. Jr.	3.304,43
50	Classe I	Carlos eduardo de lima	3.383,56
51	Classe I	Edson gomes de sena	3.388,83
52	Classe I	Volnei Brandsa"o da Silva	3.497,29
53	Classe I	Alexandre cesar firmino da silva	3.792,59
54	Classe I	Angelo Moreira dos Santos	3.841,66
55	Classe I	Francisco Fabio Gomes de Sousa	4.000,00
56	Classe I	Marcio Tadeu Cavalcanti da Silva	4.104,00
57	Classe I	Gustavo Henrique do Nascimento	4.250,98
58	Classe I	Israel Antonio V. do Nasc.	4.761,07
59	Classe I	George batista de oliveira	4.770,87

60	Classe I	Clecio Jose de Souza	4.801,22
61	Classe I	Luciano de Santana	4.918,12
62	Classe I	Lenivaldo Xavier dos Santos	4.945,03
63	Classe I	Kenis da silva santos	5.000,00
64	Classe I	Rodolfo rodrigues Xavier	5.240,00
65	Classe I	Andre luiz austregesilo r lima	5.280,00
66	Classe I	Antonio Carlos Cardoso	5.328,60
67	Classe I	Raimundo Luiz C. Silva	5.508,00
68	Classe I	Williams Gomes da Silva	5.599,60
69	Classe I	Andre batista de Jesus	5.600,00
70	Classe I	Jose givanildo pedro da silva	5.673,40
71	Classe I	Paulo Cesar A. Tavares	5.780,02
72	Classe I	Herivelton ferreira de s. Junior	5.813,11
73	Classe I	Ernande Silva dos Santos	6.120,00
74	Classe I	Robson Soares da Silva	6.266,66
75	Classe I	Andre martins da silva	6.335,14
76	Classe I	Geiselei joaquim da silva	6.446,51
77	Classe I	Samuel Barbosa da Silva	6.478,45
78	Classe I	Jose Eduardo C. e Souza	6.523,71
79	Classe I	Antonio de Santana Ramos	7.478,34
80	Classe I	Isnaldo Otavio dos Santos Junior	7.488,59
81	Classe I	Adjailton nascimento santos	7.526,81
82	Classe I	Osmar Almeida Barbosa	7.703,23
83	Classe I	Ana Maria Sampaio Miranda	7.747,25
84	Classe I	Eron Jose da silva	7.753,06
85	Classe I	Irandi Jose de sena	7.900,00
86	Classe I	Cleber Soares dos Santos	7.974,58
87	Classe I	Marivaldo Jose gomes	8.269,37
88	Classe I	Edvaldo Jose Santos Neto	8.343,22
89	Classe I	Henrique Oliveira de Carv.	8.706,09
90	Classe I	Wilton martins pereira	8.800,72
91	Classe I	Eric Antonio Silva Paraíso	9.180,00
92	Classe I	Zinaldo Gomes SS Filho	9.317,70
93	Classe I	Davi Cidra"o Ribeiro	9.476,42
94	Classe I	Valdemir gomes da silva	9.584,62
95	Classe I	Luiz carlos de andrade b Lins	9.600,00
96	Classe I	Sandro Ferrelra da Cunha	9.835,62
97	Classe I	Jose saturno da costa filho	9.911,58
98	Classe I	Jose Lindemberg Ribeiro Rodrigues	10.140,17
99	Classe I	Anailton Pedro dos Santos	10.221,03
100	Classe I	Silvio Vicente de Oliveira	10.315,25
101	Classe I	Lourival araujo danta filho	10.649,09
102	Classe I	Jose baltazar da silva	10.756,05
103	Classe I	Joaa"o Satiro da Silva	10.844,99
104	Classe I	Edvan gomes do Carmo	10.940,00
105	Classe I	Aristoteles Barbosa Junior	11.116,50
106	Classe I	Claudir Couto Mendes	11.713,61
107	Classe I	Andre felipe de moura	11.776,21
108	Classe I	Jose Francisco de Sales Pinheiro	12.038,40
109	Classe I	Adenilton dos Santos Correia	12.369,77
110	Classe I	Elter lea"o de castro	12.379,00
111	Classe I	Marcio Adalberto da Silva Pequeno	12.549,65
112	Classe I	Jailton Vieira Paciencia	12.717,41
113	Classe I	Lucicleide Lima de Oliveira	12.734,34
114	Classe I	Maria de Fatima da Silva Nascimento	12.797,61
115	Classe I	Viviane Santos Paiva	12.878,28
116	Classe I	Ednaldo Jose da silva	13.082,64
117	Classe I	Jose Manoel da silva	13.099,23
118	Classe I	Josalia Liberato Reboucas	13.106,71
119	Classe I	Roberto Paulo de Andrade	13.564,56

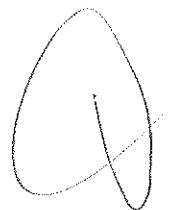
120	Classe I	Manasses antonio vicente Junior	13.821,62
121	Classe I	Reginaldo Emilio A. Santos	13.871,70
122	Classe I	Jose ronaldo da silva	14.136,68
123	Classe I	Walterbian jose do nascimento	14.170,90
124	Classe I	Wladimir souza de lima	15.091,98
125	Classe I	Aldo Miguel da Silva	15.264,07
126	Classe I	Herbert Costa Macedo	15.424,87
127	Classe I	Carlos Henrique de Oliveira Lima	15.466,67
128	Classe I	Gilson vicente da silva filho	15.549,66
129	Classe I	Andre Martins da Silva	15.832,15
130	Classe I	Jose Maria de Sousa Melo	15.869,29
131	Classe I	Maria Auxiliadora Oliveira G. C. Lima	16.057,57
132	Classe I	Carla Cinderela de Paula	16.525,07
133	Classe I	Davi manioel do nascimento	17.159,63
134	Classe I	Joa"o batista da silva	17.750,55
135	Classe I	Genivaldo Souza Silva	18.258,20
136	Classe I	Luiz Carlos Pimentel de Lima	18.387,98
137	Classe I	Emerson Ricardo Silva Santiago	18.742,43
138	Classe I	Paulo Cesar Nonato	19.754,85
139	Classe I	Elto Pereira de Jesus	20.103,80
140	Classe I	Jorge Luis da Silva Santiago	20.137,03
141	Classe I	Gedson Fernando da Silva	20.165,00
142	Classe I	Patricia Buarque de Souza	20.314,99
143	Classe I	Candida Maria Tenorio Gouveia	20.330,99
144	Classe I	Ala Roberio Doria Santos	20.501,09
145	Classe I	Edson Agripino da Silva	20.646,48
146	Classe I	Daniel roberto da silva passos	22.104,00
147	Classe I	Leandro Paulo da Silva	22.489,66
148	Classe I	Raimundo Gonzaga Santos	22.752,07
149	Classe I	Maria Eliane Santa Cruz Berenguer	23.252,55
150	Classe I	Carlos Marden Soares	25.009,36
151	Classe I	Antonio pedro da silva	25.230,08
152	Classe I	Adilson VitOrio de Jesus	25.239,70
153	Classe I	Jose Ribamar Texeira de Oliveira	25.779,50
154	Classe I	Antonio Carlos Araujo Tavares	26.282,77
155	Classe I	Severino alexandrino da silva	26.542,86
156	Classe I	Jose Ricardo dos Santos Silva	28.299,76
157	Classe I	Elidiane tenorio Barbosa	29.625,00

ANEXO 2 – RELAÇÃO DE CREDORES TRABALHISTAS
ACIMA DE R\$ 30.000,01

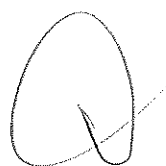


Nº	Classificação	Nome	Valor Total
1	Classe I	Marcos ant. De holanda	30.028,43
2	Classe I	Eraldo de Oliveira Machado	33.903,71
3	Classe I	Fabio Roberto S. Santos	36.121,38
4	Classe I	Ednilson Gadelha da Silva	36.352,83
5	Classe I	Jaco da Silva Peixoto	38.392,35
6	Classe I	Cristina Sena dos Santos	40.410,70
7	Classe I	Manoel Gustavo Pessoa Magalha"es	41.485,93
8	Classe I	Lauro ferreira mendes junior	42.056,83
9	Classe I	Manoel Everardo Vasconcelos Queiroz	43.871,99
10	Classe I	Geovane Alves Barbosa	45.454,41
11	Classe I	Antonio Vieira Barros	45.629,54
12	Classe I	Jorge Luiz Vieira de Souza	47.733,19
13	Classe I	Jairo Lima Araujo	49.771,68
14	Classe I	Antonio Dilson Rangel de Macedo	53.508,99
15	Classe I	Miquelas pereira porto	64.275,97
16	Classe I	Wedson luz de oliveira lira	65.663,81
17	Classe I	Alberto Santos	70.286,88
18	Classe I	Wellington Ronaldo Reis Mendes	71.456,45
19	Classe I	Jucimara Souza da Luz	79.392,15
20	Classe I	Elias Tributino / Recife	83.957,63
21	Classe I	Liodoro Pereira de Lima Filho	107.580,76
22	Classe I	Fabio andre da silva	137.215,67
23	Classe I	Luciano Antonio da Silva	148.187,56
24	Classe I	Jose almir bento dos santos	184.024,27
25	Classe I	Ricleo gutzeit borgmann	267.521,84
26	Classe I	Laudenor andre da silva	280.554,36

ANEXO 3 – RELAÇÃO DE CREDORES COM GARANTIA REAL



Nº	Classificação	Nome	Valor Total
15	Classe II	BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A	162.800,00
16	Classe II	DESTAK FAC. DE CREDITOS MERC. INDUSTRIALS E CIVIS S.A	448.263,21
17	Classe II	INTERNATIONAL COMMODITY TRADE S/A.	480.160,00
18	Classe II	ICATU HOLDING S.A.	35.000.000,00

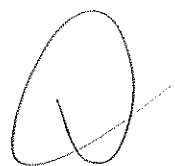


ANEXO 4 - RELAÇÃO DE CREDORES QUIROGRAFÁRIOS
ATÉ R\$ 5.000,00



Nº	Classificação	Nome	Valor Total
01	Classe III	LUHE SERV P/INFPRMATICA E AUTOMACAO LTDA	65,51
02	Classe III	ARCOL ARTE COMERCIAL LTDA	66,87
03	Classe III	LABSYNTH PRODUTOS PARA LABORATORIOS	80,67
04	Classe III	VEDAFORT COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	87,69
05	Classe III	KWIKASAIR CARGAS EXPRESAS S/A	89,48
06	Classe III	MAVIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	100,69
07	Classe III	INTERMEDIUM SERVIÇOS TEMPORARIOS LTDA	102,80
08	Classe III	CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DO RECIFE	106,54
09	Classe III	BOMFIM CARGAS E ENCOMENDAS	108,46
10	Classe III	IMPRESSA IND. E COM. E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	141,11
11	Classe III	MENTEC COMERCIO DE PROD HIDRAULICOS E EQUIP IND LTDA	141,11
12	Classe III	MD BENIGNO	175,07
13	Classe III	IRMAO CRUZ LTDA	182,67
14	Classe III	SUPRIMENTOS LTDA.	186,46
15	Classe III	MARCIO EDUARDO CAR. MARQUES DA SILVA -ME	251,98
16	Classe III	ML INDUSTRIA DE ESQUADRIA DE MEDEIRA LTDA - ME	251,98
17	Classe III	LETUR EMPREENDEMENTOS TURISTICOS LTDA	266,59
18	Classe III	QUERO PEAS LTDA SIMPLES – ME	272,14
19	Classe III	A.G.PECAS E SERVIÇOS	295,67
20	Classe III	JMA MONTEIRO	302,37
21	Classe III	RECIFE FERRAGENS E MAT DE CONST LTDA	346,72
22	Classe III	GENOTEC COMPERCIO DE PEAS E SERV LTDA - ME	388,05
23	Classe III	ALUTEC LTDA	393,09
24	Classe III	R.L PROCESSAMENTO DE DADOS	494,27
25	Classe III	GC AUTOMACAO LTDA - ME	502,95
26	Classe III	DISK ELETRICIDADE LTDA	521,13
27	Classe III	DETUDO COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA.	529,15
28	Classe III	ROBERTO ALLISON MORAIS DE ASSUNCAO	529,15
29	Classe III	NIASSA COMERCIAL LTDA	556,69
30	Classe III	PILOTO COMERCIAL LTDA	564,43
31	Classe III	CASA DO TORNO FERRAMENTAS E EQUIP LTDA	637,00
32	Classe III	PRESTACAO DE SERVICO DE SOM E COMERCIO LTDA	645,06
33	Classe III	DPC COMERCIO E REP LTDA	652,02
34	Classe III	CHABELCO LTDA	736,03
35	Classe III	CAMPOS FRIO REFRIGERACAO LTDA	756,31
36	Classe III	TRANSPORTADORA PONTUAL LOGISTICA E DIST. LTDA	756,59
37	Classe III	NORDSON DO BRASIL IND. COM.LTDA	758,66
38	Classe III	COPALA ARTIGOS INDUSTRIALS LTDA	762,10
39	Classe III	HIDROTERMICA EQUIPAMENTOS INDUSTRIALS LTDA	972,79
40	Classe III	SERVIÇOS TERMICOS COM. E REPRESENTACOES LTDA.	1.007,91
41	Classe III	ROLIMEC ROLAMENTO LTDA	1.437,42
42	Classe III	HIPERMETAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	1.507,93
43	Classe III	MP EXPRESS TRANSPORTE LTDA ME	1.562,26
44	Classe III	VOGLER INGREDIENTES LTDA	1.785,41
45	Classe III	SERVIPRINTSERVIÇOS E REPRESENTACOES LTDA	1.989,34
46	Classe III	ROBERTO CORREIA LIMA & CONFECÇOES-ME	1.995,67
47	Classe III	RECICABOS COM E SERVS LTDA	2.101,21
48	Classe III	NOVA UNIAO CORREIAS INDUSTRIALS LTDA	2.298,57
49	Classe III	TECKNIK IMPORTS IND. E COM. DE EQUIP. IND. LTDA - ME	2.428,67
50	Classe III	ACESSORAUTOS PEAS ESERVICOS LTDA	2.433,20
51	Classe III	PRONTO COMUNICACOES LTDA	2.519,78
52	Classe III	FERRAMENTAS GERAIS MAQ. E MAT. ELETRICOS LTDA.	3.774,13
53	Classe III	POLIPHOS QUIMICA LTDA	4.533,99
54	Classe III	IRMAOS FERREIRA LTDA	4.992,19

ANEXO 5 – RELAÇÃO DE CREDORES QUIROGRAFÁRIOS
ENTRE R\$ 5.000,01 E R\$ 20.000,00



Nº	Classificação	Nome	Valor Total
01	Classe III	SUPPLY REPRESENTAÇÕES LTDA	5.016,79
02	Classe III	ROCA TRANSPORTES LTDA	5.392,33
03	Classe III	LG INFORMATICA LTDA	5.781,30
04	Classe III	O&M COMUNICAÇÃO LTDA	5.932,80
05	Classe III	ELUS ENGENHARIA LIMPEZA URBANA E SINALIZAÇÃO LTDA	6.337,77
06	Classe III	SERVIPRINT SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	7.949,72
07	Classe III	PRODUTIVA SAÚDE OCUPACIONAL LTDA	9.441,19
08	Classe III	HOTLINK INFORMATICA LTDA	9.693,40
09	Classe III	PLASC - PLÁSTICOS SANTA CATARINA LTDA	10.000,00
10	Classe III	CENTER MARKETING PROMOCIONAL TERCEIRIZAÇÃO LTDA	10.029,85
11	Classe III	MASPE FOMENTO MERCANTIL LTDA.	10.247,45
12	Classe III	MD CLEAN COMÉRCIO PRODUTOS HIGIÊNICOS LIMPEZAS LTDA.	11.619,81
13	Classe III	NADY M MAGALHÃES ME,	11.692,15
14	Classe III	GIRO FACTORING E FOMENTO MERCANTIL LTDA.	11.994,16
15	Classe III	LISERVE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	12.053,70
16	Classe III	SODEXHO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	12.851,69
17	Classe III	DISQUE TAXI LTDA	13.684,09
18	Classe III	RUPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	14.922,93
19	Classe III	THERMOVAC EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA	16.630,56
20	Classe III	RECIFE DISTRIBUIDORA DE PARAFUSOS LTDA	17.503,89
21	Classe III	FIAPOLINHA INDÚSTRIA E CONFECÇÕES LTDA	18.664,31

ANEXO 6 – RELAÇÃO DE CREDORES QUIROGRAFÁRIOS
ENTRE R\$ 20.000,01 E R\$ 50.000,00

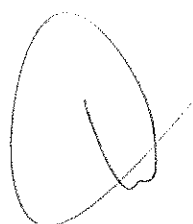


Nº	Classificação	Nome	Valor Total
01	Classe III	PROFIL COM IMP EXPORTACAO E MONTAGENS INDUSTRIALS	20.255,01
02	Classe III	COREMAL - COMERCIO E REPRESENTACOES MAIA LTDA	22.346,83
03	Classe III	EWERTON TAVARES DANTAS GAS - ME	22.350,96
04	Classe III	RIMA SEGURANÇA LTDA	23.141,67
05	Classe III	QUINEL SUCOS E CONCENTRADOS LTDA	23.200,63
06	Classe III	LISERVE SERVICOS AUXILIARES LTDA	30.304,14
07	Classe III	FORTBRASIL SECURITIZACAO DE RECEBIVEIS S.A	37.107,30
08	Classe III	BANDEIRANTES PROPAGANDA EXTERNA LTDA	37.448,65
09	Classe III	PRO ENERGY COMERCIO DE PEAS E SERVICOS LTDA	38.300,67
10	Classe III	SERASA S.A	38.303,13
11	Classe III	R.W. EMMEL & CIA LTDA	38.666,43
12	Classe III	PERFIL COMERCIO PRODUTOS QUIMICOS LTDA.	48.836,86
13	Classe III	PLANALTO INFORMATICA LTDA	49.129,04

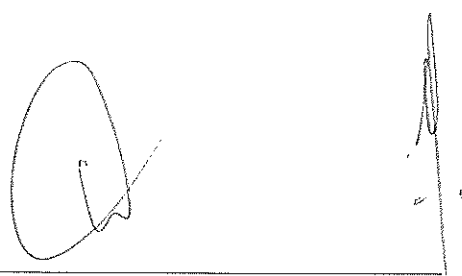
ANEXO 7 – RELAÇÃO DE CREDORES QUIROGRAFÁRIOS
ENTRE R\$ 50.000,01 E R\$ 100.000,00



Nº	Classificação	Nome	Valor Total
01	Classe III	CONVERPLAST EMBALAGENS LTDA	50.097,60
02	Classe III	MASTERPLASTIC	53.783,80
03	Classe III	SIRIUS FOMENTO MERCANTIL LTDA.	59.206,48
04	Classe III	SL FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA.	65.161,19
05	Classe III	BUSIMPEX COMERC. IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO LTDA	71.611,05
06	Classe III	PAN AMERICANA EDITORA E GRAFICA LTDA.	74.498,47
07	Classe III	SEG TERCERIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA	82.740,22
08	Classe III	JOAO PEIXOTO DE SIQUEIRA	91.237,22
09	Classe III	ABRASIL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	95.230,52
10	Classe III	TELEMAR NORTE LESTE S/A	96.090,84
11	Classe III	INCOPLAST EMBALAGENS DO NORDESTE LTDA	98.203,59



ANEXO 8 - RELAÇÃO DE CREDORES QUIROGRAFÁRIOS
ACIMA DE R\$ 100.000,01



Nº	Nome	Classificação	Valor Total
01	Classe III	NEGOCIAL FACTORING LTDA.	100.777,48
02	Classe III	INDUSTRIAS REUNIDAS RENDA S.A	104.626,11
03	Classe III	DUAS RODAS INDUSTRIAL LTDA	110.482,12
04	Classe III	IMV COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	110.659,13
05	Classe III	LEONARDO PITOMBEIRA PINTO	111.142,83
06	Classe III	ARINOS QUIMICA LTDA	117.635,50
07	Classe III	FELINTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	140.063,06
08	Classe III	VAPORSERVICE SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	173.648,77
09	Classe III	ART FACTORING	174.430,34
10	Classe III	AFF AROMAS DO BRASIL COMERCIAL LTDA.	179.191,66
11	Classe III	SYNERGY AROMAS DO BRASIL COMERCIAL LTDA	179.191,66
12	Classe III	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S/A	186.339,02
13	Classe III	TETRA PAK LTDA	192.362,54
14	Classe III	CARBO GAS S/A	196.181,53
15	Classe III	MILENIO MC FACTORING COMERCIAL LTDA.	196.984,15
16	Classe III	CIA METALIC NORDESTE	200.000,00
17	Classe III	BCF FACTORING LTDA.	207.311,81
18	Classe III	CROWN CORK TAMPAS PLASTICAS S.A	216.810,52
19	Classe III	ZELIO FURTADO DA SILVA E OUTRO	217.321,80
20	Classe III	JALOTO TRANSPORTES LTDA	241.898,99
21	Classe III	USIVALE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	268.655,22
22	Classe III	ALCOOLQUIMICA COMPANHIA ALCOOLQUIMICA NACIONAL	286.872,07
23	Classe III	COSTA E CAMPELLO ADVOGADOS ASSOCIADOS	325.231,44
24	Classe III	DISTRIBUIDORACUMMINS DIESEL DO NORDESTE LTDA	330.778,86
25	Classe III	IGUANA FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA.	344.869,84
26	Classe III	GOLDEN SUCOS LTDA.	393.247,52
27	Classe III	INTERNATIONAL COMMODITY TRADE S/A	412.689,75
28	Classe III	BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A	442.190,80
29	Classe III	AGROVAL AGROINDUSTRIAL VALE DO PARAIBA	478.970,70
30	Classe III	MILLIGAN FOMENTO MERCANTIL LTDA	629.147,93
31	Classe III	CENTRAL PET	690.640,14
32	Classe III	OPPORTUNITY FOMENTO COMERCIAL LTDA.	714.320,01
33	Classe III	MONARCH BEVERAGES DO BRASIL LTDA	748.272,98
34	Classe III	FAN SECURITIZADORA S.A.	812.378,66
35	Classe III	CONFAC FOMENTO MERCANTIL LTDA.	1.059.395,11
36	Classe III	VITAQUIMICA NORFAC LTDA	1.480.370,26
37	Classe III	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGECE	2.709.326,65
38	Classe III	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - CELPE	3.538.866,17
39	Classe III	WHITE MARTINS GASES IND DO NORDESTE S/A	3.593.722,48
40	Classe III	RCA FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA.	4.526.264,11
41	Classe III	MAUA FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA.	6.049.529,03
42	Classe III	PETROPAR EMBALAGENS	6.612.708,37
43	Classe III	ICATU HOLDING S.A.	87.791.776,00

ANEXO 9 – LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS E ATIVOS DA FREVO